



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 02 de Fevereiro de 2012.

**DECRETO Nº 29631**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 76/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1638	1710.2369500512.150.01.110000.339031.000	Desenvolvimento do Turismo	3.000,00	-
1639	1710.2369500512.150.01.110000.339035.000	Desenvolvimento do Turismo	-	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29632**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.429,26.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 76/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.429,26 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
901	1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.429,26
<b>TOTAL</b>			<b>4.429,26</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1199	1710.2312200512.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	4.429,26
<b>TOTAL</b>			<b>4.429,26</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29633**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.012.05.XXXXXX.3390XX	210001	30
0810.1236100062.018.05.XXXXXX.3390XX	220001	30

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29634**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.455,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 650.455,00 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1740	0810.1236500052.012.05.210001.339030.008	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	260.182,00
1741	0810.1236100062.018.05.220001.339030.008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	390.273,00
<b>TOTAL</b>			<b>650.455,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
545	0810.1236100062.021.05.220001.339032.008	Apoio ao Educando - Fundamental	650.455,00
<b>TOTAL</b>			<b>650.455,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29635**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1610.0824400172.045.01.110000.3190xx	-	14
1692.0824400151.018.05.xxxxxx.449051	500005	-

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29636**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.102,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.102,00 (sete mil e cento e dois reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1113	1610.0824400172.045.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	7.102,00	-
1115	1610.0824400172.045.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	-	7.102,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.102,00</b>	<b>7.102,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29637**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 854.483,30.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 854.483,30 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1130	1691.0824300152.048.01.500001.339036.011	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	7.000,00
1131	1691.0824300152.048.01.500001.339039.011	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	50.000,00
1170	1692.0824400152.041.05.500003.339039.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	168.100,00
1169	1692.0824400152.041.05.500003.339036.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	30.000,00
1168	1692.0824400152.041.05.500003.339030.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	28.600,00
1148	1692.0824300162.044.02.500003.335043.012	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	181.361,60
1150	1692.0824300162.044.02.500003.339036.012	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	38.000,00
1149	1692.0824300162.044.02.500003.339030.012	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	7.000,00
1151	1692.0824300162.044.02.500003.339039.012	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	104.000,00
1182	1692.0824400162.042.02.500003.335043.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	10.580,90
1116	1610.0824400172.045.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	16.700,00
1113	1610.0824400172.045.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1.240,00
879	1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	3.060,00
901	1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	79.766,99
1105	1610.0824400162.042.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	99.523,81
1742	1610.0824400172.045.01.110000.319014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	10.000,00
1743	1692.0824400151.018.05.500005.449051.099	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	19.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>854.483,30</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1132	1691.0824300162.044.01.500001.335043.011	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	52.000,00
1135	1691.0824300162.044.01.500001.339039.011	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	5.000,00
1190	1692.0824400162.042.05.500003.339039.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	198.100,00
1187	1692.0824400162.042.05.500003.335043.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	7.600,00
1142	1692.0824300152.048.05.500003.335043.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	5.000,00
1167	1692.0824400152.041.05.500003.335043.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	16.000,00
1185	1692.0824400162.042.02.500003.339039.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	142.500,00
1138	1692.0824300152.048.02.500003.335043.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	198.442,50
1092	1610.0824400152.041.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	162.392,80
1122	1610.0824400172.046.01.110000.339030.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	3.000,00
1070	1610.0824300162.044.01.110000.339092.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1097	1610.0824400152.043.01.110000.339039.000	Incentivo à Inclusão Produtiva	5.000,00
1125	1610.0824400172.046.01.110000.339092.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	1.000,00
1096	1610.0824400152.043.01.110000.339030.000	Incentivo a Inclusão Produtiva	5.000,00
1093	1610.0824400152.041.01.110000.339092.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1104	1610.0824400162.042.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	7.000,00
1089	1610.0824400152.041.01.110000.339030.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	5.000,00
1115	1610.0824400172.045.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	19.898,00
1172	1692.0824400152.041.05.500005.339030.099	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	19.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>854.483,30</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29638**

Define lotação de vagas de função pública.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam lotadas 20 (vinte) vagas da função de **Professor de Educação Infantil** (5862), criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

**Em, 02 de Fevereiro de 2012.**

**PORTARIA 240/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Ofício-PRE nº 012/2012;

**RESOLVE:**

1 – Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão Organizadora Municipal (COMU), responsável por coordenar, supervisionar e promover a realização da **1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social**, nomeada pela Portaria nº 086/2012-GP, de 16 de janeiro de 2012, conforme segue:

Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - ACE-Guarulhos

**EXCLUIR**

**Titular:** Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

**INCLUIR**

**Titular:** Alessandro Nicola Principato

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 241/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 3.996/2012,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Eduardo Ferreira** (código 27322), **Médico (Plantonista Clínico Geral)** (5500-361), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 242/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 006/2012-SS11.02.04,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** PAULO ROBERTO GALBIATTI JUNQUEIRA (CÓDIGO 50996)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-92) SS

**DATA:** 31.01.2012

**2 - NOME:** GUSTAVO SILVEIRA DE SOUZA (CÓDIGO 50998)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-107) SS

**DATA:** 01.02.2012, devendo os mesmos comparecerem junto ao departamento de recursos humanos desta prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

**PORTARIA Nº 243/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01

**DATA DE DISPENSA:** 20.01.2012

**1-NOMES:**

VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL (CÓDIGO 51047) (3478)

KÁTIA SOUSA LEAL (CÓDIGO 42283) (737)

**DATA DE DISPENSA:** 01.02.2012

**NOME:** ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANÇA (CÓDIGO 38446) (15)

**2-FUNÇÃO:** COZINHEIRA III (5096-317) SE01

**NOME:** ISABEL CRISTINA MARTINS (CÓDIGO 51581)

**DATA DE DISPENSA:** 31.01.2012

**3-FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-281) SS03

**NOME:** PRISCILA HULLI DE ASSIS (CÓDIGO 36049)

**DATA DE DISPENSA:** 10.01.2012

**4-FUNÇÃO:** MÉDICO (5500-727) SS01

**NOME:** ANA PAULA LUCAS BONALUMI VALDOSKI (CÓDIGO 43593)

**DATA DE DISPENSA:** 12.01.2012

**5-FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-151) SS

**NOME:** JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 52361)

**DATA DE DISPENSA:** 16.01.2012

**6-FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-235) SS

**NOME:** PATRÍCIA ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES (CÓDIGO 50495)

**DATA DE DISPENSA:** 06.02.2012

**7-NOME:** MÁRCIA LUZIA GARCIA (CÓDIGO 31868)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-55) SE01

**DATA DE DISPENSA:** 10.02.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 244/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Cleide de Castro Pereira Andrade** (código 17996), **Recepcionista III** (5112-103), lotada na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 245/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.672/2011,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Marcelo Carlos Barbosa** (código 43905), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-599), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 246/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.02.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359), **Arquiteto III** (5363), lotado na SDU01.

**PORTARIA Nº 247/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 005/2012-SS11.02.04,

**PRORROGA** a contar de 31.01.2012, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 33/2011-GP, que admitiu em caráter emergencial, os servidores ocupantes da função de **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852), lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**Nomes:** CAROLINA CARBONI DIAS DE CARVALHO (CÓDIGO 50943) (97)

EDUARDO DIAS DE CARVALHO (CÓDIGO 50925) (96)

HEITOR JIN HAW CHEN (CÓDIGO 50994) (56)

LUIZ GARÇON (CÓDIGO 50930) (50)

MONICA COSTA DA SILVA (CÓDIGO 50991) (54)

**PORTARIA Nº 248/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 57/2011-SS11 e processo seletivo nº 1641/2011,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.02.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS.	NOME	ORDEM
9º	STEFANIE HITOMI DE NISHI LEE	41
10º	PAULA IRITSU	43
11º	DULCINEIA CARDOSO MOREIRA	44
12º	BRENDA GONÇALVES LOPES CANÇADO	46

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função:** **Médico (Emergencial Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 03 (três) decorrentes das dispensas de Rolf Lucas Salomons, Fernando Amadeu Mendes Santos Moreira e Marcelle Francine Bacega e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 249/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., consta do edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 896/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.02.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS.	NOME	ORDEM
76º	FRANCINA VAZ DOS SANTOS	48
77º	GRAZIELA NANCIMESALIRA	56
78º	CRISCIÉ ELLEN LAPIM PEREIRA	60
79º	SIRLEIDE SILMARA DA SILVA	61

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Farmacêutico**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 250/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 58/2011-SS11 e processo seletivo nº 1.643/2011,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.02.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	JOSÉ ANTONIO SANCHES	226
2º	PAULO ROBERTO ROITBERG	233
3º	FRANZ MEDINA DELGADO	228

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função:** **Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Ilza Maria Dias Pinto, Walter Massaki Kawachi e Joney da Silva Mina, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 251/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 58/2011-SS11 e processo seletivo nº 1642/2011,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.02.2012:**

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	CESAR BENEDITO ALVES	241
2º	TELMA DE FÁTIMA VIEGAS PINTO	244
3º	KEYLA PEREIRA CORREIA DE BARROS	258

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função:** **Médico (Emergencial Socorrista Pediatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Musa Hussein Eideh, José Antonio Rangel e William Gonçalves Collier, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 252/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.02.2012 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS.	NOME	ORDEM
31º	TALITA FERREIRA SOARES SORIANO	1
32º	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	2
33º	ADRIANA PETRUCCITATEISHI	3
34º	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS	4
35º	CLAUDIA APARECIDA CESAR REZENDE	5
36º	FABIANA SILVA FIGUEIRA (52012)	6
37º	NATÁLIA SILVA DE LIMA	7
38º	AMANDA MARIA DA COSTA	8
39º	DÉBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA (50707)	9
40º	SUELLEN COLAZELLI GENTINE	10
41º	PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	11
42º	FABIANE CARVALHO FONSECA DE MACEDO	12
43º	MICHELLE TAMBRONI CORREIA DA SILVA	13
44º	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	14
45º	ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA	15
46º	PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA	16
47º	KARINE DO NASCIMENTO MACEDO	17
48º	ELAINE CRISTINA MARTINS BERA	18
49º	LETÍCIA APARECIDA SOARES DA SILVA LINS	19
50º	DANIELA RUBINO DE SOUZA	20

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Professor de Educação Infantil**, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.

**PORTARIA Nº 253/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.02.2012 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo – Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

CLAS.	NOME	ORDEM
131º	CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	4630
132º	CÉLIA LUIZA MONTEIRO	4631
133º	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	4632
134º	REGINA LUCIA SANTOS SOUSA	4633
135º	CAROLINE LOMAS ARROIO	4634
136º	WANESKA PEREIRA FRANCISCO	4635
137º	LÚCIA PINHEIRO	4636
138º	PRISCILA ZANINI DOS SANTOS FLOR	4637
139º	ALINE MARCELE SOARES SALES	4638
140º	VANESSA SANTOS SOUZA	4639
141º	NATÁLIA ROCHA	4640
142º	SHEILA DA SILVA	4641
143º	RENATO GIL CARNEIRO DOS SANTOS	4642
144º	ÉRIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA (32089)	4643
145º	LUCINEIA ALVES DA SILVA	4644
146º	AUREA RODRIGUES BARBOSA	4645
147º	TATIANE ANDRÉA FERNANDES RIVERA	4646
148º	VALDÉREZ BRASILEIRO DA SILVA SOARES	4647
149º	VALQUIRIA DAL POZOLO	4648
150º	ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA	4649
151º	SHIRLENE PEREIRA COSTA	4650
152º	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	4651
153º	JACYRA GUEDES DE MORAES CORDEIRO	4652
154º	ELIANA ALVES GASPAS	4653
155º	THAYS DO NASCIMENTO	4654
156º	ROSELI NAPOLEÃO	4655
157º	PRISCILA BUNIEWSKI OLIVEIRA MARIN	4656
158º	FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS	4657
159º	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MENDES	4658
160º	CINTHIA PATRÍCIO AZEVEDO	4659
161º	ANA CRISTINA VILANI	4660

**PORTARIA Nº 256/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.02.2012 às 14:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS. NOME	ORDEM ESPECIAL
21º <b>CRISTIANE NELRIATERCIOMANGUEIRA</b>	113

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 257/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.02.2012:**

**LOTAÇÃO: SS01**

CLAS. NOME	ORDEM
158º <b>EDUARDO MACHADO DELIMA</b>	41
159º <b>KAROLINE PEREIRA DA SILVA</b>	48

**LOTAÇÃO: SS**

160º <b>SHIRLEY DA SILVA CARLOS</b>	72
161º <b>DAISY MENIN BARCELOS</b>	88

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das dispensas Cláudio Pontífice Pereira de Souza e Fábila Yumi Funo Cavichiofi e 02 (duas) transferências de Tatiane Pinheiro e Meire Gomes de Oliveira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopóvia Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 258/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Humberto Carlos Barroso de Farias – RG nº 26.349.939;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-46),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** substituição do comissionamento de Wagner Afonso de Luz.

**PORTARIA Nº 259/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Cleverton Borges da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-97),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Pedro Borges da Silva.

**PORTARIA Nº 260/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Clayton Henrique Leal Miguel;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-134),** lotado na Secretaria de Cultura;

**Vaga:** exoneração de Elias Farias da Silva.

**PORTARIA Nº 261/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Jackson Pereira da Silva – RG 48.136.139-X;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-29),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rita de Cássia Campos de Barros Berlandi.

**PORTARIA Nº 262/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Arlene Pereira de Oliveira Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-37),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Jackson Jorge dos Santos.

**PORTARIA Nº 263/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Flávia Aparecida de Lima – RG nº 42.486.329-7;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-71),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ricardo Bellezzo.

**PORTARIA Nº 264/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 15/2012-SF,

**DESIGNA** no período de 30.01.2012 a 22.02.2012, o servidor **Josué Pinheiro de Azevedo** (código 1154), Agente Público – Nível Superior (136), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SF02, no impedimento de Ana Sandra Moreira Viana.

**PORTARIA Nº 265/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** o servidor **Elias Victório da Silva** (código 41831), **Assessor Especial de Gestão III** (271-10), lotado na Coordenadoria da Igualdade Racial.

**PORTARIA Nº 266/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** o servidor **Jackson Jorge dos Santos** (código 44581), **Assessor de Gabinete V** (264-37), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 267/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a servidora **Maira Passos Cunha** (código 41665), **Assessor de Gestão III** (267-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 268/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, a contar de 10.02.2012, o servidor **Marcos Antonio Alves dos Santos** (código 49491), **Assessor Especial de Gestão I** (269-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 269/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** o servidor **Pedro Borges da Silva** (código 48237), **Assessor de Gestão II** (266-97), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 270/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 16/2012-SS,

**DESIGNA** no período de 22.02.2012 a 07.03.2012, a servidora **Sueli de Moraes Silva** (código 10034), Gerência de Atenção Básica em Saúde (283) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SS05, no impedimento de Eneida da Silva Bernardo.

**PORTARIA Nº 271/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**SUSTA** a contar de 01.02.2012, os efeitos da Portaria nº 47/2012-GP, que designou o servidor **Carlos Eduardo da Silva** (código 33391), para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário Adjunto** (127), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 272/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, a contar de 30.01.2012, a servidora **Dameres Santana de Alcântara** (código 50455), **Assessor de Gestão III** (267-88), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 273/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** o servidor **Fernando Kihara** (código 26724) (109-900), lotado na SAM03.07.02.

**PORTARIA Nº 274/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, a contar de 03.01.2012, a servidora **Rita de Cássia Campos de Barros Berlandi** (código 40941), **Assessor de Gestão IV**

(268-29), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 275/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** o servidor **Elias Farias da Silva** (código 51859), **Assessor de Gabinete III** (262-134), lotado na Secretaria de Cultura.

**PORTARIA Nº 276/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores conforme segue:

1 – 2.283/2011-GP, **João Tocchetto de Oliveira**, e

2 – 198/2012-GP, **Welliton Cerqueira de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 039/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 23 e 24/2012-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 01.02.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 19/2012-IPREF, **Maria Luisa de Santana Nunes** (código 12392), **Agente de Administração “G”** (13-722), SJ01,

2 – Portaria nº 18/2012-IPREF, **Vagner Antonio** (código 13565), **Agente de Administração “F”** (14-225), SAM04.

**PORTARIA Nº 040/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 10.11.2011, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Paulo Benedito do Nascimento Santos** (código 40301), **Calceteiro III** (5224-44), lotado na Secretaria de Serviços Públicos, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 041/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 230/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto **Mayara Caroline Rodrigues Ferreira**,

- 131/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto **Cristiane Ayres Contri**, e

- 231/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto **Ana Cristina Nery da Silva**.

**PORTARIA Nº 040/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 24/2012-SAM01.04.05,

**SUSTA** a contar de 01.02.2012, os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Luisa de Santana Nunes** (código 12392), para exercer as funções de **Gerência I** (275-320), lotada na SG04.05.01.

**PORTARIA Nº 041/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 160/2012-SE,

**SUSTA** a contar de 31.01.2012, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Washington Luiz de Santana** (código 28803), para exercer as funções de **Gerência II** (276-249), lotado na SE07.07.01.

**PORTARIA Nº 042/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2012-SAM01.04.05,

**SUSTA** a contar de 01.02.2012, os efeitos da Portaria nº 54/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Vagner Antonio** (código 13565), para exercer as funções de **Gerência II** (276-123), lotado na SAM04.02.02.

**PORTARIA Nº 043/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 18 e 14/2012-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos, das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para desempenharem atividades, conforme segue:

**A contar de 01.02.2012**

1 – Portaria nº 073/2010-SE – **Fátima Isabel Ferreira da Costa Belcorso** (código 27039), **Vice-Diretor**, e

**A contar de 20.01.2012**

2 – Portaria nº 024/2011-SE – **Keli Cristina da Silva Gomes** (código 32755), **Professor Coordenador Pedagógico**.

**PORTARIA Nº 044/2012-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 160/20

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## Santos Dumont

Estrada do Sabóó, 795, próximo ao asilo

## Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**Jurema** = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**2468-7200**



**ERRATA**

**Retificação do Decreto nº. 29.477 - de 15/12/11, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 094/2011 – GP, DE 16/12/2011 conforme segue:**  
**Em, 15 de Dezembro de 2011.**  
**DECRETO Nº 29477**

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309020.006.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	630.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	191.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	1.180.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469073	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	280.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.339092	Sentenças Judiciais	2.630.000,00
8010.2884600602.030.01.110000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	2.400.000,12
...		
<b>Leia-se:</b>		
...		
8010.2884309020.006.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	630.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	<b>4.197,05</b>
8010.2884309020.006.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	1.180.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469073	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	280.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.339092	Sentenças Judiciais	<b>1.353.743,79</b>
0791.1012200012.030.01.310000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	180.000,00
8010.2884600602.030.05.100029.339047	Obrigações Contributivas Diversas	6.802,95
8010.2884609020.003.01.110000.449092	Sentenças Judiciais	1.006.256,21
8010.2884600602.030.01.110000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	<b>2.670.000,12</b>
...		

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**LOCADOR: Goedert Representações & Negócios Imobiliários S/C Ltda.**

**OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, nº 247 (antigo nº 397), Cidade Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.**

**FINALIDADE: Instalação do Conselho Tutelar de Cumbica – Secretaria de Assistência Social e Cidadania**  
**CONTRATO Nº: 000605/2.012-CL**

**PROCESSO Nº: 41.619/2.007**

**DATA DA ASSINATURA: 23/01/2.012**

**VALOR: R\$ 2.231,47 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).**

**PRAZO: 12 (doze) meses**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

1079.1610.0824300172.047.01.110000.339036.000

## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**ATO nº 06, de 02/02/2012**

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 81, I, "f", da Lei nº 4.213, de 30/12/1992, PUBLICA os Projetos de Lei originários do Poder Executivo, que foram protocolizados no período de 01 à 31 de janeiro pp., na Câmara de Vereadores sob n/s. 01, 02 e 03/12, conforme segue:

**RAFAEL PAREDES**

Secretário de Assuntos Legislativos

**Projeto de Lei nº 001/2012**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Dispõe sobre desafetação de área pública remanescente de desapropriação identificada como parte do lote 59, da Quadra J, situada à rua Moras, Parque Santo Antônio, para implantação de Programa Habitacional de Interesse Social e dá providências correlatas.**

**CAPÍTULO I**

**Da Desafetação e da Implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social**

**Art. 1º** Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município para fins de implantação de Programa Habitacional de Interesse Social.

**SEÇÃO I****Da Desafetação**

**Art. 2º** Fica desafetada da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a categoria de bens dominiais do Município, a área remanescente de desapropriação identificada como parte do lote 59, da Quadra J, situada na rua Moras, loteamento Parque Santo Antônio, sob inscrição cadastral nº 083.41.97.1164.00.000-5, identificada e descrita conforme segue:

"Inicia-se a descrição deste perímetro na divisa com o lote 60 da quadra J do loteamento Parque Santo Antônio de coordenada: N=7404860.07; E=341636.47, deste seguem em dois segmentos: 1,06m com azimute de 266°11'26" e 7,72m em curva à direita de raio 5,00m confrontando com a confluência da rua Moras e com a rua Antônio Pinheiro até o "PC" de coordenada: N=7404864.52; E=341630.10; do lado esquerdo de quem da rua Moras olha para o imóvel mede 19,51m com azimute de 354°39'59" confrontando com a rua Antônio Pinheiro; ao fundo mede 6,53m com azimute de 84°28'00" confrontando com os lotes de inscrição cadastral 083.41.97.0634 e 083.41.97.0640 do loteamento Jardim Novo Ipanema; do lado direito mede 24,57m com AZ: 176°04'45" confrontando com o lote 60 da quadra J do loteamento Parque Santo Antônio, encerrando uma área de 147,49m² de terreno."

**SEÇÃO II**

**Da Implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social**

**Art. 3º** A área desafetada no artigo anterior será utilizada para implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social, por intermédio da Secretaria de Habitação, com fundamento nos termos da Lei Federal

nº 10.257, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Municipal nº 3.768, de 08/05/1991.

**Art. 4º** O beneficiário desta Lei será aquele previamente cadastrado na Secretaria de Habitação e originário de nova demanda de reassentamento em face da remoção de moradores de áreas de risco.

**CAPÍTULO II****Das Disposições Finais**

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 3 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

**Exposição de Motivos**

Excelentíssimo Vereador

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre desafetação de área pública remanescente de desapropriação identificada como parte do lote 59, da Quadra J, situada à rua Moras, Parque Santo Antônio, para implantação de Programa Habitacional de Interesse Social e dá providências correlatas.

A área que se pretende desafetar é remanescente de lote desapropriado pelo Decreto nº 4.603, de 05/07/1974 (cópia anexa), que teve por finalidade a abertura de rua. Ocorre que apenas parte do imóvel foi utilizada para a abertura da via pública. O remanescente foi utilizado pela Secretaria de Habitação para assentamento de família de baixa renda com demanda habitacional emergencial, condição esta comprovada por estudo social constante do Processo Administrativo nº 49.193/2007 (docs. incluídos).

**A aprovação do PROJETO DE LEI pelos nobres Vereadores permitirá a regularização fundiária da referida área, conforme dispõe o Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 e a Lei Municipal nº 3.768, de 08/05/1991, tendo como escopo final o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.**

Para apreciação dos nobres Vereadores encaminhamos cópia do Demonstrativo Patrimonial da Área Pública Tombada, Croquis de localização, Matrícula nº 45.401 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, Certidão de Valor Venal nº 2.069/2010, e Relatório de Vistoria com Fotos.

**Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 3 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

**Projeto de Lei nº 002/2012**

Autoria: Executivo Municipal

**Autoriza a desafetação de área pública de uso comum do povo para passar a integrar a categoria de bens dominiais, bem como, a sua posterior alienação e dá outras providências.**

**CAPÍTULO I****Da Desafetação de Bem Público**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da categoria de bens de uso comum do povo, o imóvel consistente de área remanescente de implantação de obra pública, localizada em parte da Praça Norival Reis Laranjeira, situada no Jardim Leila, entre a rua Leila Acras e a rua Monte das Oliveiras, neste Município, que foi adquirido em doação pela

Municipalidade, em área maior constante da Matrícula 7.042, do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, passando a integrar a categoria de bens públicos de uso dominial, que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência a divisa dos lotes 19 e 20 da quadra B, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel daí segue pelo alinhamento do lado esquerdo da rua Monte das Oliveiras em direção à Praça Norival Reis Laranjeira, por uma distância de 11,30m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. Desse ponto segue-se pelo mesmo lado e direção por 5,65m, deflete-se consecutivamente à esquerda 84°00' por uma distância de 19,33m, dividando à direita com a Praça Norival Reis Laranjeira, 90°00' por 3,39m, dividando com a Praça Norival Reis Laranjeira, 84°40' por 20,15m, dividando com o lote nº 20 da quadra B, reencontrando com o ponto de partida da área em questão. Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 89,04m²."

**Parágrafo único.** Para fins de tributação a área municipal tem o valor venal correspondente a 110,5424UFGs (cento e dez inteiros e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos) para cada metro quadrado.

**CAPÍTULO II****Da Alienação de Bem Público**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar a área municipal descrita e caracterizada no artigo 1º desta Lei, nos termos do que dispõe o artigo 120, I, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, ante a existência de relevante interesse público devidamente justificado nos autos dos processos administrativos n/s. 27.218/09 e 16.642/91.

**§ 1º** O valor da alienação da área pública, descrita no artigo 1º desta Lei, respeitará o Laudo de Avaliação atualizado, no importe de R\$ 8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais), correspondentes ao mês de junho de 2009, devendo ser atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

**§ 2º** Para os cálculos de atualização estabelecidos no parágrafo anterior será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPC/FIPE) ou no caso de sua extinção o índice que vier a substituí-lo.

**Art. 3º** As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada.

**CAPÍTULO III****Das Disposições Finais**

**Art. 4º** Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de venda e compra, bem assim de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente, serão encargos do adquirente.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 3 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

**Excelentíssimo Vereador**

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente da E. Câmara Municipal de

**GUARULHOS**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar a alienação mediante concorrência pública de parte inaproveitável de imóvel consistente de área remanescente de implantação de obra pública, localizada em parte da Praça Norival Reis Laranjeira, situada no Jd. Leila, entre a Rua Leila Acras e a Rua Monte das Oliveiras, neste Município, que foi adquirido em doação pela Municipalidade, em área maior constante da Matrícula 7.042, do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, nos termos do que dispõe o artigo 120, inciso I, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Conforme pode-se aferir dos laudos técnicos elaborados pelos setores competentes da Administração Pública deste Município e que estão inseridos nos autos do processo administrativo 27.218/09, trata-se de sobra de área inaproveitável de praça pública, que jamais participou de fato do cotidiano dos municípios, tanto que foi equivocadamente incorporado pela construção ao lado e favoreceu, dada a insignificância de sua metragem, a sua ocupação por vizinho lindeiro.

Desta inócua participação na vida daquela comunidade, decorre que referida área, bem como o patrimônio que a mesma representa, se encontra totalmente sem função pública, e deste modo há interesse de alienando-a não apenas corrigir a situação irregular na qual se encontra hoje ocupada pelo vizinho lindeiro, principal interessado na alienação, como também de corrigir antiga falha de ordem técnica.

Para apreciação dos nobres Vereadores encaminhamos cópia do Requerimento do proprietário lindeiro à área pública, Laudos de Avaliação e de Atualização, Escritura Definitiva de Venda e Compra datada de 03/04/1992, Escritura de Re-ratificação datada de 17/02/1993 e Certidão de Valor Venal nº 4.190/2009.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 3 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

**Projeto de Lei nº 03/2012**

Autoria: Executivo Municipal

**Dispõe sobre medidas de desafetação e permuta de imóvel que menciona e dá outras providências.**

**CAPÍTULO I**

**Da Desafetação e da Permuta de Bem Público Municipal**

**Art. 1º** Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município e sua permuta com a Empresa INAPEL Embalagens Ltda.

**SEÇÃO I****Da Desafetação**

**Art. 2º** Fica desafetado da categoria de uso comum,

passando para bem dominial, o imóvel com a descrição técnica abaixo apresentada:

I - "Tomando como ponto de referência e partida, o marco "A", cravado no alinhamento de muro da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, com coordenadas, E = 356237,793 e N = 7405419,187, deste marco segue no azimute de 224°59'28" por uma extensão de 14,704 metros, atravessando o leito da Rua Zeferino de Freitas, pelo alinhamento da referida Avenida, até encontrar o marco "B", cravado no alinhamento de muro; do marco "B", deflete a direita e segue no azimute de 2°06'05" por uma distância de 2,568 metros até atingir o marco "B1", cravado no alinhamento de muro da Rua Zeferino de Freitas, divisa com a quadra (37), do referido Loteamento Parque São Miguel; do marco "B1", segue no azimute de 310°39'55" por uma distância de 133,286 metros, confrontando com a quadra (37), até encontrar o marco "C", cravado no alinhamento de muro da Rua Lago de Pedra; do marco "C", deflete a direita e segue no azimute de 39°54'51" por uma extensão de 12,565 metros, atravessando o leito da Rua Zeferino de Freitas, até atingir o marco "D", cravado no alinhamento de muro da Rua Lago de Pedra e divisa com a quadra (36); do marco "D", deflete a direita e segue no azimute de 174°19'22" por uma distância de 3,609 metros, até encontrar o marco "D1"; do marco "D1", deflete a esquerda e segue no azimute de 130°44'47" por uma distância de 130,847 metros, confrontando com a quadra (36), até encontrar o marco "D2", de onde deflete a esquerda e segue no azimute de 84°59'41" por uma extensão de 3,868 metros, até encontrar o marco "A", onde principiou esta divisa, perfazendo o perímetro descrito de 301,45 metros lineares, uma superfície agrária de 1.360,48m² (um mil, trezentos e sessenta metros e quarenta e oito decímetros quadrados)."

II - Propriedade do Município de Guarulhos com Inscrições Cadastrais n/s. 094.72.39.0001.01.000 e 094.72.28.0001.00.000, com 1.360,48m², incorporada ao Patrimônio Público Municipal através do tombamento ex-officio, sob nº 2.131, livro 02, de 19/09/2011.

**Parágrafo único.** O valor venal da área pública em questão, para o exercício de 2011, corresponde a 44,2170UFGs (quarenta e quatro inteiros e dois mil, cento e setenta décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro quadrado.

**SEÇÃO II****Da Permuta**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo 2º pelo imóvel abaixo descrito:

I - "O terreno designado como Lote 1, do Sítio Tanque Velho, Bairro de Bonsucesso, situado no perímetro urbano, deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Estrada do Caminho Velho medindo 19,49m; do lado esquerdo de quem da Estrada do Caminho Velho olha para o terreno, inicia-se no Ponto 1, e segue no rumo 23°53'9" e distância de 123,00m, onde confronta com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), até chegar ao Ponto 2; daí deflete a direita segue no rumo 126°59'58" e distância de 16,43m, onde confronta com a Área de Lazer do Loteamento Granja Eliana; daí deflete a direita segue no rumo 203°53'9", e distância de 108,13m, onde confronta com o Lote 2 (matriculado sob n. 92.217), perfazendo uma área de 1.848,74m²."

II - Propriedade da Empresa INAPEL Embalagens Ltda., inscrito no Cadastro Imobiliário fracionadamente sob as inscrições 092.70.92.0340.01.000-1 a 092.70.92.0340.02.002-6 (área maior).

**Parágrafo único.** O valor venal para o exercício de 2011, corresponde a 28,6886UFGs (vinte e oito inteiros e seis mil, oitocentos e oitenta e seis décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro quadrado.

**Art. 4º.** A permuta dos imóveis acima descritos tem como base legal o artigo 120, I, "b", da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

**Art. 5º** O valor da alienação da área pública, conforme Laudo de Avaliação constante do processo administrativo nº 11.337/2002, importa em R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), correspondentes ao mês de novembro de 2011, que será atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de permuta.

**Art. 6º** O valor da alienação da área de propriedade da Empresa INAPEL Ltda, conforme Laudo de Avaliação constante do processo administrativo nº 11.337/2002, importa em R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), correspondentes ao mês de novembro de 2011, que será atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de permuta.

**Parágrafo único.** A diferença de valores apontados nos respectivos laudos de avaliação será suportada pela empresa INAPEL Embalagens Ltda.

**Art. 7º** Para os cálculos de atualização estabelecidos nos artigos 5º e 6º desta Lei será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPC/FIPE) ou no caso de extinção o índice que vier a substituí-lo.

**CAPÍTULO II****Das Disposições Finais**

**Art. 8º** As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada.

**Parágrafo único.** A Empresa INAPEL Embalagens Ltda. ficará responsável pelo custeio das despesas decorrentes das escrituras públicas de desafetação e da permuta.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 04 de janeiro de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Vereador

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente da E. Câmara Municipal de

**GUARULHOS**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa

Excelência e de seus ilustres pares o incluso projeto de Lei, cuja finalidade é autorizar a desafetação e a permuta de área pública municipal correspondente ao Trecho da Rua Zeferino de Freitas, esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e com a Rua Lago de Pedra, Loteamento Parque São Miguel, Bairro dos Pimentas, Guarulhos, São Paulo, com 1.360,48m<sup>2</sup>, incorporada ao Patrimônio Público Municipal através do tombamento "ex officio", sob o nº 2.131, livro 02, de 19/09/2011, com o imóvel de propriedade da empresa Inapel Embalagens Ltda, localizada no Sítio Tanque Velho - Bairro Bonsucesso, com 1.848,74m<sup>2</sup>, nos termos do artigo 120, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

A presente proposta de permuta tem como fundamento as informações contidas no Processo Administrativo nº 11.337/2002. O interesse da empresa requerente por esta via pública ocorre em razão desta se encontrar dentro de seu parque industrial, servindo para o transporte de suas mercadorias e empregados, a qual não traz qualquer benefício à população de Guarulhos, eis que não representa acesso e destino a qualquer lugar de trânsito à comunidade, sendo a empresa em referência a sua única lindeira, de modo que referida área, bem como o patrimônio que a mesma representa, encontra-se totalmente sem função pública, e, desta forma, há interesse em permutá-la à requerente, visto que a Municipalidade receberá em troca uma área maior, na qual poderá implantar, se caso for, equipamentos públicos em prol da sociedade.

Nesse contexto e de acordo com laudos técnicos elaborados perante vários órgãos da Administração Pública, a configuração desta via tornou-se completamente inservível ao fim público para o qual fora destinada. De fato, verifica-se que a mesma não dá acesso a lugar algum, não servindo de passagem nem para pedestres tampouco para automóveis. Destarte, como se encontra localizada dentro do Parque Industrial da Empresa, e ao seu redor existem apenas os imóveis de propriedade desta, ela não tem a função de passagem para a qual fora destinada nem se presta à edificação de algum equipamento público.

Para apreciação dos nobres Vereadores encaminhamos cópias das Certidões de Valor Venal n/s. 6962 e 6963/11, do Demonstrativo de Tombamento da Área Pública e Resumo para Transcrição da Transmissão, dos Cálculos Homogeneizados do Valor Médio Unitário de Terreno das áreas pública e particular, das Matrículas n/s. 92.216 e 69.703 e da Escritura de Venda e Compra do imóvel da Empresa INAPEL Embalagens Ltda.

**Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 04 de janeiro de 2012.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Editais de Abertura n/s 09/2010-SAM01 e 05/2011-SAM01 e nos Memorandos n/s 02 e 03/2012-SS11.02.04,

#### TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados nos processos seletivos para a função de **Agente Comunitário de Saúde – processos seletivos n/s 1421, 1426, 1429, 1432, 1438, 1455 e 1458/2010** e, os candidatos classificados no concurso público para a função de **Oficial de Controle Animal – concurso nº 1577/2011** para a realização do Teste de Aptidão Física, o qual será realizado na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012-SAM01**

**DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:** 14 de fevereiro de 2012

**HORÁRIO:** 9h00

**LOCAL:** Estádio Municipal Amaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

### PERÍODO DA MANHÃ

**Horário: Abertura dos portões 8 horas**  
**Fechamento dos portões - 8h30min**

#### Funções:

Agente de Serviços de Saúde – Ajudante de Necropsia  
Especialista em Saúde – Fisioterapeuta  
Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo ou Fonoaudióloga  
Especialista em Saúde – Psicólogo ou Psicóloga  
Farmacêutico ou Farmacêutica

### PERÍODO DA TARDE

**Horário: Abertura dos portões 13 horas**  
**Fechamento dos portões - 13h30min**

#### Funções:

Médicos – todos  
Prático ou Prática em Farmácia  
3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões da UNG - Prédio D.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) no link "área do candidato"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2012-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **BIÓLOGO(A) III, MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) III, PSICÓLOGO(A) III e SOCIÓLOGO(A) III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.4 do Edital Abertura nº 09/2011-SAM01,

#### TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA (todas as funções supracitadas) e PROVA DE REDAÇÃO (para as funções de Psicólogo(a) III e Sociólogo(a) III)**.

2 - **AS PROVAS** serão realizadas no dia **12 DE FEVEREIRO DE 2012, na UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - PRÉDIO D** – Praça Teresa Cristina 01 – Centro, no horário apresentado a seguir:

#### PERÍODO DA TARDE

**Horário: Abertura dos portões 13 horas**  
**Fechamento dos portões - 13h30min**

#### Funções:

Biólogo(a) III  
Médico(a) Veterinário(a) III  
Psicólogo(a) III  
Sociólogo(a) III

3 - As provas para as funções de Biólogo(a) III e Médico(a) Veterinário(a) III terão a duração de três horas e para as funções de Psicólogo(a) III e Sociólogo(a) III, quatro horas.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões da UNG - Prédio D.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) no link "área do candidato"**

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 12/12-DCC PA 45978/11 RCS 053/11-SE04 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios: pó para gelatina, preparado ou concentrado líquido para refresco, suco e xarope de groselha. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/02/12 as 08h30  
PP 13/12-DCC PA 1509/12 RCS 001/12-SAM06 Objeto: Aquisição de carreta adaptada para implantação de unidade móvel de atendimento - Recurso PNAFM. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/02/12 as 08h30  
PP 14/12-DCC PA 66991/11 RCS 03 e 05/12-SE04 Objeto: Registro de preços para aquisição de composto

lático com café, iogurte e queijo prato. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/02/12 as 08h30  
RETIFICAÇÃO COM REPROGRAMAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 10/12-DCC-PA 2759/12, COMO SEGUE: No Anexo I - Memorial Descritivo - Outras Exigências: **Inclusão: subitem 1.1.2 e item 1.2** Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, **reprogramando-se a data de abertura da licitação para 16/02/2012 as 08h30**

REPETIÇÃO DE CERTAME:  
PE 350/11-DCC PA 61247/11 RCS 100/11-SSP Objeto: Aquisição de bebedouro. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/02/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/02/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/12 as 09h. O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
DLE 004/2012-DCC – PA 6326/2012 - **Requisição nº 007/12-SSP. Objeto: Aquisição de fita para galvanoplastia. Início de acolhimento das propostas: 03/02/12 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/02/12 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 10/02/12 às 08H15. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização**

**COMPRA DO MÊS DE JANEIRO**  
Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n/s 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2012 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira das 8H30 às 16H30.

**INABILITAÇÃO:**  
PP 362/11-DCC (PA 63501/11) - Considerando que a empresa COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP, não efetuou a regularização no prazo estabelecido no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, o Sr. Pregoeiro INABILITA a mesma e declara vencedora do lote 02 a empresa M. PAULA C. MACRI PRESENTES – ME.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**  
PP RP 358/11-DCC (PA 58253/11)  
PP 362/11-DCC (PA 63501/11) – Ref. Lote 2  
**HOMOLOGAÇÃO:**  
PE 351/11-DCC (PA 63313/11)  
PP 362/11-DCC (PA 63501/11) – Ref. Lote 1  
PP RP 05/12-DCC (PA 84/12)  
PP RP 07/12-DCC (PA 67743/11)

**JULGAMENTO DE RECURSO:**  
PP RP 358/11-DCC (PA 58253/11)

**RECORRENTE:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
**DECISÃO:** INDEFERIDO  
**EXTRATO DE CONTRATOS:**  
Ata de Registro de Preços: 000411/2011 PA: 62297/2011 Pregão: 343/11 Contratante: PG  
**Commissário Fornecedor:** GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP  
**Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 01/02/12 Lote único 01-pç-lajota de concreto na resistência FCK 25mpa, nas dimensões: 20x20x07cm, não intertravado antiderrapante e estriada na superfície de concreto-GUIANOVA-2.000-R\$ 1,95

**Termo de Rerratificação:** 001-008301/2011  
**Contrato:** 008301/2011 PA: 42508/2011 **Chamada Pública:** 03/11 **Contratante:** PG **Contratada:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PÉ DA SERRA **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **Finalidade:** Retificação da cláusula sexta do Contrato **Assinatura:** 18/01/12 Onde se lê: Qtdade/mensal Unidade Leia-se: Qtdade/mensal Quilo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 02/2012 – SF

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a data de 30 de Abril de 2012, para que os Órgãos da Administração Direta procedam ao encaminhamento das Certidões dos Créditos Tributários e não Tributários de competência do exercício de 2008, ao Departamento do Tesouro - Divisão Administrativa de Dívida Ativa (SF05.05), sob pena de imediata apuração de responsabilidade funcional, considerando a necessidade do cumprimento do disposto nos artigos 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Ailton Antonio da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 180/2011.  
EMPENHO: 8629/2011.  
OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte educador, na modalidade teatro.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
**Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos**

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1421/2010 - UBS FORTALEZA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
2º	SIMONE APARECIDA GUIMARÃES	349592202
3º	ELIS PAULA FERNANDA SANTOS	472375982
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1426/2010 - UBS PRIMAVERA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
2º	IRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	264034843
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1429/2010 - UBS JD ROSA DE FRANÇA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
9º	JORGE TARO TAKAHASHI	106740623
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1432/2010 - UBS ITAPEGICA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
14º	ROSELI DE PAULA PARIZI PINHEIRO	178471409
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1438/2010 - UBS JACY	
Classificação	Nome do Candidato	RG
10º	ROSIMEIRE NEVES DE SOUZA SILVA	320061851
11º	DAYANE PINHEIRO MORAIS	464338165
12º	VANESSA VASCONSELOS DE OLIVEIRA	422946230
13º	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	359383506
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1455/2010 - UBS SOINCO	
Classificação	Nome do Candidato	RG
5º	APARECIDA LUCIA CAMILO MOREIRA DA SILVA	261744367
6º	ALEXSANDRA SANTOS CANAVEIS	255667188
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1458/2010 - UBS ALVORADA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
37º	JEANE FERNADES DE SOUZA	22536203x
Função	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
Nº Concurso Público	1577/2011	
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	RALPH ANGELO BERTACO	203712900
2º	DOUGLAS CARDOSO	303904720
3º	BRUNO HENRIQUE DE JESUS	447886253
4º	ANDERSON MATIAS DA SILVA	224232460
5º	VANESSA MIRANDA COMANDINI	283745496
6º	CRISTOVAO CELSO DA SILVA	408369309
7º	ROGÉRIO SEVERINO DA SILVA	373610075
8º	ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	281576385

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE-AJUDANTE DE NECRÓPSIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISIOTERAPEUTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE-FONOAUDIÓLOGO(A), ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO(A), FARMACÊUTICO(A), MÉDICO nas especialidades de CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, ENDOSCOPISTA, FISIATRA, GERIATRA, INFECTOLOGISTA PEDIATRA, NEUROLOGISTA, NEUROCIURGIÃO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PNEUMOLOGISTA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA PEDIATRA,

SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, DO ADOLESCENTE, MÉDICO DE FAMÍLIA e PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.4 do Edital Abertura nº 08/2011-SAM01,

#### TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público nas funções supracitadas, para a realização da **PROVA OBJETIVA**.

2 - **AS PROVAS** com duração de três horas serão realizadas no dia **12 DE FEVEREIRO DE 2012, na UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - PRÉDIO D** – Praça Teresa Cristina 01 – Centro, nos horários apresentados a seguir:

**S/C Ltda - AMENEG.**

CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009.  
EMPENHO: 21912/2011.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva.  
VALOR: R\$ 606.254,64 (seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.

**Associação Beneficente Jesus, José e Maria**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6389/2008 e 68605/2011.

EMPENHOS: 10838/2011 e 1719/2012.  
OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar, aos usuários do SUS.  
VALOR: R\$ 795.151,44 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 24/01 e 01/02/2012.  
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Casamax Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 16311/2011.  
EMPENHO: 19366/2011.

OBJETO: Aquisição de piso intertravado.  
VALOR: R\$ 79.707,00 (setenta e nove mil, setecentos e sete reais), NF. 736.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 7011/2011.

EMPENHOS: 29209/2011, 31169/2011, 31324/2011 e 47020/2011.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
VALOR: R\$ 52.320,77 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para o preparo das refeições servidas aos atletas que representam o município em competições oficiais; e essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.

EMPENHO: 23858/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia.  
VALOR: R\$ 10.664,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010.

EMPENHOS: 5667/2011 e 23700/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
VALOR: R\$ 7.826,80 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), NFs. 292790, 292887 e 292891.  
EXIGIBILIDADE: 01/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de extrema importância para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia e Canil da Guarda Civil Municipal.

**CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009.

EMPENHO: 21916/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.

VALOR: R\$ 401.309,13 (quatrocentos e um mil, trezentos e nove reais e treze centavos).  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6165/2008 e 394/2012.

EMPENHOS: 1037/2011 e 1557/2012.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.293.101,01 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e um reais e um centavo).  
EXIGIBILIDADE: 29/01 e 01/02/2012.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam os serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população.

**D'Accord Assessoria e Treinamento Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 601/2010.

EMPENHO: 13389/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de consultoria e assessoria para desenvolvimento, planejamento e definição das bases operacionais de acompanhamento de gestão.

VALOR: R\$ 55.833,33 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), NF. 260.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para o desenvolvimento, planejamento e definições das bases operacionais de acompanhamento e gestão em apoio à implementação do centro de estratégia, inteligência e monitoramento de governo da Prefeitura de Guarulhos.

**DDA Comércio de Confeções e Calçados Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12711/2010.

EMPENHO: 14460/2011.

OBJETO: Aquisição de calças.

VALOR: R\$ 24.652,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), NF. 762.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Serviços Gerais para a padronização dos uniformes dos auxiliares operacionais da Prefeitura.

**Engevia Serviços de Engenharia Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 4703/2011 e 15303/2011.

EMPENHOS: 7104/2011 e 17725/2011.

OBJETO: 7ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento de obras no município de Guarulhos; e 1ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para análise e adequação de projetos de convênio em Guarulhos.

VALOR: R\$ 160.889,48 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), NFs. 33, 34 e 37.  
EXIGIBILIDADE: 06/10 e 17/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras por se tratar de serviços necessários de acompanhamento e gerenciamento das obras efetuadas no município, bem como em virtude da grande demanda de convênios gerados pelo Departamento de Infra-Estrutura.

**Expansom Promoções e Eventos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 4011/2011 e 22211/2010.

EMPENHOS: 10275/11, 18154/11, 18937/11, 18942/11, 19325/11, 19350/11, 19365/11, 19467/11 e 20184/11.

OBJETO: Locação de equipamentos de infraestrutura para a realização de eventos.

VALOR: R\$ 174.108,03 (cento e setenta e quatro mil, cento e oito reais e três centavos), NFs. 54, 55, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 97, 98, 99 e 105.  
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a realização de diversos eventos no município.

**Flash Evento e Animação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2009.

EMPENHO: 534/2011 e 23736/2011.

OBJETO: Locação de brinquedos infláveis, personagens infantis e demais serviços para o Projeto Prefeitura nos Bairros, para as festas do Natal Solidário 2011 e demais eventos.

VALOR: R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais), NFs. 391, 392, 400 e 401.  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011, 25/12/2011 e 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município e essencial para o desenvolvimento das atividades realizadas pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**Fundação São Paulo**

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2010.

EMPENHO: 8248/2011.

OBJETO: 3ª parcela referente a serviços de consultoria técnica para reestruturação de cargos de provimento em comissão.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), NF. 1028987.  
EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa, pois visa proceder a reestruturação do quadro de cargos de livre provimento da Prefeitura de Guarulhos.

**Gastron Produtos Alimentícios Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2010.

EMPENHOS: 12853/11, 15481/11, 19377/11, 19378/11, 19379/11, 20206/11, 20213/11 e 20603/11.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 112.838,05 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), NFs. 90, 111, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127 e 128.  
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os lanches são essenciais para consumo dos Guardas Civis Municipais quando da execução de serviços externos; essenciais para fornecimento aos alunos/atletas participantes das equipes de base e do alto rendimento da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e essencial para distribuição aos alunos participantes das oficinas de penteados e dança afro realizadas no Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial – Xikelela.

**HSBC Seguros Brasil S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.

EMPENHO: 221/2011.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.249,90 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).  
EXIGIBILIDADE: 20/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 11.648,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais), NF. 29046.  
EXIGIBILIDADE: 03/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto Paulo Freire**

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.

EMPENHOS: 559/2011 e 8574/2011.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 74.105,64 (setenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), NF. 321.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

**Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 75/2008 e 14103/2011.

EMPENHOS: 18282/2008, 20198/2011, 26107/2011 e 16113/2011.

OBJETO: Medição única referente elaboração de projeto de contenção para áreas de risco no Jardim

Presidente Dutra; e medição única referente elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura política no Horto Florestal Burtle Max.

VALOR: R\$ 228.686,36 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 97.433,76 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 131.252,60 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados – Urbanização Regular Integrada de Assentamentos Precários. NFs. 139, 277 e 321.  
EXIGIBILIDADE: 14/10/2011, 17/10/2011 e 31/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o bom desenvolvimento das atividades das Secretarias de Obras e de Habitação.

**Madeira Afonso Ltda EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVOS: 55251/2010, 57661/2010, 7946/2011, 26556/2011, 35952/2011 e 46351/2011.

EMPENHOS: 14395/2011, 17446/2011, 18045/2011, 18148/2011, 18934/2011 e 18960/2011.

OBJETO: Fornecimento de ferramentas e materiais para construção.

VALOR: R\$ 85.025,85 (oitenta e cinco mil, vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 616, 617, 618, 619, 629, 634, 635, 639, 640, 641, 642, 649, 656 e 667.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação para a construção de unidades habitacionais nos bairros Jardim Santa Cecília, Jardim Las Vegas, Jardim Maria Alice e Parque Primavera; essencial para a execução de diversos serviços de manutenção em parques, praças e áreas de lazer; essencial para a manutenção de diversos próprios municipais afetos à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e essencial para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município.

**Natalia Maria da Silva Alimentos EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 12211/2011.

EMPENHO: 18924/2011.

OBJETO: Fornecimento de salsichas.

VALOR: R\$ 57.514,59 (cinquenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 627 e 633.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial para a distribuição nas unidades escolares e creches do município.

**Neli Demonic de Mello**

CONTRATO/PEDIDO: 233/2011.

EMPENHO: 10290/2011.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais.  
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

**Net Telecom Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1111/2011.

EMPENHOS: 5361/2011, 17466/2011 e 2662/2011.

OBJETO: Serviços de instalação de infraestrutura de rede elétrica, lógica e pontos de telecomunicações e manutenção.

VALOR: R\$ 73.146,84 (setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 739, 740, 822, 823, 824, 825, 945, 948, 986, 1064, 1065 e 1066.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para atender as demandas geradas pela municipalidade.

**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12711/2011, 14611/2011 e 14711/2011.

EMPENHOS: 18788/2011, 18919/2011 e 20218/2011.

OBJETO: Fornecimento de salsicha, charque, cação em cubos e pedaços empanados de peixe.

VALOR: R\$ 63.960,24 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), NFs. 7279, 7312, 7318, 7319, 7320, 7360, 7361, 7478 e 7479.  
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essenciais para a distribuição nas unidades escolares e creches do município.

**Objeto Tecnologia e Infraestrutura Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 10203/2011, 11703/2011 e 12203/2011.

EMPENHOS: 11943/2011, 13611/2011 e 14055/2011.

OBJETO: Execução de projeto de pavimentação, drenagem, passeio, guias, sarjetas e terraplenagem em ruas da Vila União, do Jardim Oliveira e do Jardim Invernada.

VALOR: R\$ 199.144,80 (cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).  
NFs. 48, 49 e 50.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o bom andamento das atividades da Secretaria de Obras.

**Oxilife Gases Industriais Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 847/2011.

EMPENHO: 24132/2011.

OBJETO: Fornecimento de aparelho BIPAP.

VALOR: R\$ 6.197,00 (seis mil, cento e noventa e sete reais), NF. 171.  
EXIGIBILIDADE: 05/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição foi necessária para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

EMPENHOS: 14820/2011 e 14825/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 352.139,45 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 01/10, 04/10, 07/10, 11/10, 13/10, 15/10, 18/10, 26/10 e 28/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Pefil Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18811/2010 e 16611/2011.

EMPENHOS: 3541/2011 e 19459/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.493,07 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos), NFs. 13463, 14107 e 14548.  
EXIGIBILIDADE: 10/11, 25/11 e 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

**Reis Office Products Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 205/2006 e 2901/2010.

EMPENHOS: 1707/2011 e 14175/2011.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos e impressoras.

VALOR: R\$ 29.348,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais), NFs. 8390 e 8393.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos reprográficos são essenciais para garantir a execução de diversas atividades das unidades da Prefeitura; e as impressoras são essenciais para a impressão mensal de quase 5 mil cartões de ponto.

**Repremij Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 11011/2011.

EMPENHOS: 20491/2011 e 20552/2011.

OBJETO: Fornecimento de toner e cartuchos de toner para impressora.

VALOR: R\$ 57.150,50 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).  
NFs. 1459 e 1468.  
EXIG

repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/01/2012**  
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
 R\$ 330.645,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/01/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 1.224.375,24 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/01/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 210.299,66 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/01/2012**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 99.265,47 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/01/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 11.074,22 (onze mil, setenta e quatro reais e vinte e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/01/2012**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 207.152,75 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2012**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 752.785,99 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 4.503,91 (quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e um centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2012**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 1.679.502,78 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2012**  
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
 R\$ 47,67 (quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/01/2012**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
 R\$ 8.634,70 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/01/2012**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 6.026.120,39 (seis milhões, vinte e seis mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/01/2012**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 25.363,12 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/01/2012**  
 Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)  
 R\$ 435.902,26 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos);  
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 31/01/2012**  
 Conta Corrente 006.00000136-7 (PMG/ETE–Estação Trat. Esgoto São João e Bonsucesso)  
 R\$ 4.336.690,20 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos).”

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/12- SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

**Notificações Preliminares:** 59424/59425 - Lavrada em 26/09/11  
**Proprietário :** SHUICHIRO NOTOYA/RAIMUNDO R. LEAL E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 091.81.28.0001.00.000-9  
**Endereço:** Rua Cachoeira do Arari nº687 - Lote s 1 a 21 – Quadra K- Cidade Parque São Luiz.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução e Execução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 59526/59527 - Lavrada em 26/09/11  
**Proprietário :** S/A REUNIDAS F MATARAZZO/ADOLFO BIONDI.  
**Inscr. Cadastral:** 092.22.02.0325.00.000-9  
**Endereço:** Rua Crateus nº 93 - Lote 76 – Quadra G 1- Jardim Presidente Dutra.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Muro e no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 59528 - Lavrada em 26/09/11  
**Proprietário :** COBANSA/GESABEL.  
**Inscr. Cadastral:** 092.44.94.0277.01.001-7  
**Endereço:** Rua Jardel Filho nº403 - Lote 14 – Quadra R 3-Residencial Parque Cumbica.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 59532 - Lavrada em 26/09/11  
**Proprietário :** JOÃO MARIANO.  
**Inscr. Cadastral:** 092.12.52.0204.00.000-6  
**Endereço:** Rua Nova York - Lote 41 – Quadra C 02- Jardim Presidente Dutra.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 59534/59535 - Lavrada em 26/09/11  
**Proprietário :** JOSE PEREIRA DE CASTRO E S/ MR./JAIME RITO FOGIHO.  
**Inscr. Cadastral:** 092.01.36.0225.00.000-5

**Endereço:** Avenida Papa João Paulo I nº2507 - Lote 1 – Quadra A- Cidade Parque São Luiz.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**[Notificação Preliminar:** 59536 - Lavrada em 26/09/11  
**Proprietário :** CARLOS RIBEIRO DIAS E S/M.  
**Inscr. Cadastral:** 092.01.38.0162.00.000-8  
**Endereço:** Rua Carlotopolis nº10 - Lote 37 – Quadra 4 B- Parque São Luiz.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 59537 - Lavrada em 26/09/11  
**Proprietário :** CARLOS RIBEIRO DIAS E S/M  
**Inscr. Cadastral:** 092.01.38.0206.162.00.000-6  
**Endereço:** Rua Cachoeira do Arari - Lote 38 – Quadra 4 B- Parque São Luiz.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 59557 - Lavrada em 14/10/11  
**Proprietário :** DAGMAR DE SOUZA FERNANDES/MANOEL J. GONÇALVES JUNIOR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.11.96.0217.01.001-7  
**Endereço:** Avenida Tiradentes nº2319 e nº2323- Lote 3 – Quadra 5-Jardim Pinhal.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 59560 - Lavrada em 14/10/11  
**Proprietário :** LUIZ CABRERA/PAULO TEIXEIRA E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 111.85.48.0018.01.002-3  
**Endereço:** Avenida Tiradentes nº688 - P/ Lote 3 A P/ 9 A – Quadra 09- Jardim Gumerindo.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 59568 - Lavrada em 14/10/11  
**Proprietário :** FERRAM BELZER DO BRASIL LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 091.80.95.4238.00.000-5  
**Endereço:** Rua Indubel -Sítio Una.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60001 - Lavrada em 24/11/11  
**Proprietário :** NILSON DE S PINTO/CARLOS MESQUITA E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 082.30.15.0358.01.001-3  
**Endereço:** Rua São Bernardo nº147 - Lote 13 – Quadra 21-Jardim Bela Vista.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60001 - Lavrada em 24/11/11  
**Proprietário :** NILSON DE S PINTO/CARLOS MESQUITA E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 082.30.15.0358.01.002-1  
**Endereço:** Rua São Bernardo nº147 - Lote 13 – Quadra 21-Jardim Bela Vista.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60001 - Lavrada em 24/11/11  
**Proprietário :** NILSON DE S PINTO/CARLOS MESQUITA E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 082.30.15.0358.01.003-9  
**Endereço:** Rua São Bernardo nº147 - Lote 13 – Quadra 21-Jardim Bela Vista.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60010 - Lavrada em 29/11/11  
**Proprietário :** MARIA JOSE V DE OLIVIEIRA E OUTRO/ISAQUE G. RODRIGUES.  
**Inscr. Cadastral:** 092.22.99.0123.00.000-7  
**Endereço:** Rua Treze de Julho nº523 - P/ Lote 23 – Quadra Z1- Jardim Presidente Dutra.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução da Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60011 - Lavrada em 29/11/11  
**Proprietário :** ADELDOHY ALVES DA SILVA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 092.22.99.0138.00.000-0  
**Endereço:** Rua Treze de Julho nº507 - P/ Lote 21 – Quadra Z1- Jardim Presidente Dutra.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução da Sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60436 - Lavrada em 25/11/11  
**Proprietário :** ANTONIO FERNANDES ROLO E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.84.54.0001.00.000-3  
**Endereço:** Avenida Salgado Filho nº2815 - P/ Lote 15 C – Vila Rio de Janeiro.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60437 - Lavrada em 25/11/11  
**Proprietário :** ODECIO GUALDI E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.84.55.0001.01.000-1  
**Endereço:** Avenida Salgado Filho nº2813 - Lotes 1 a 6 – Quadra 9 – Vila Rio de Janeiro.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60439 - Lavrada em 28/11/11  
**Proprietário :** SILVIO NEWTON ZEIGLER/ROBERTO DE ALBUQUERQUE GROSSO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.85.27.0001.01.000-5  
**Endereço:** Avenida Salgado Filho nº2558 – Vila Rio de Janeiro.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 60440 - Lavrada em 28/11/11  
**Proprietário :** VOJISLAV BATANCEV/ROBERTO DE ALBUQUERQUE GROSSO E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 083.85.28.0001.00.000-5  
**Endereço:** Avenida Salgado Filho nº2598 – Vila Rio de Janeiro.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal

nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 72272 - Lavrada em 14/10/11  
**Proprietário :** MORIO SAKAMOTO E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 092.42.55.2747.00.000-7  
**Endereço:** Rodovia Presidente Dutra nº6340- Area A 4-Bonsucesso.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo:** 21284/08  
**Proprietário :** MARIA CLOTILDE M SIMOES.  
**Inscr. Cadastral:** 094.70.87.0140.00.000-9  
**Endereço:** Rua Rubens Coelho de Godói - Lote 26 - Quadra B – Cidade Tupinamba GL A 1.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 56198/56199/56200 - Lavrada em 18/10/11.  
**Processo Administrativo:** 53600/09  
**Proprietário :** LUIZ FRANCO/PASCHOAL GRANDE.  
**Inscr. Cadastral:** 091.81.38.0135.00.000-6  
**Endereço:** Rua Cachoeira do Arari - Lotes 01 e 02-Quadra J – Cidade Parque São Luiz.  
**Solicitação:** Executar Conservação Reparo no Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/239º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 59426/59427/59428 - Lavrada em 26/09/11.  
**Processo Administrativo:** 14011/10  
**Proprietário :** CARLOS MESQUITA E OUTROS/JOSE MONTANHEIRO E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 082.31.62.0161.01.001-1  
**Endereço:** Rua Cabralia nº109 - Lote 23- Quadra 7 – Jardim Bela Vista.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 59996/59997 - Lavrada em 24/11/11.  
**Processo Administrativo:** 47726/10  
**Proprietário :** OTAVIO MESQUITA/ANTONIO BENEDITO CARDOSO.  
**Inscr. Cadastral:** 082.50.04.0265.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Otavio Braga de Mesquita nº3083 - Lote 7 - Quadra A – Jardim Bela Vista.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59991 -

Lavrada em 14/10/11.  
**Processo Administrativo:** 1887/11  
**Proprietário :** EDNA MARIA GOBBI AMADO E S/MD.  
**Inscr. Cadastral:** 131.24.05.0027.01.001-5  
**Endereço:** Rua Rio Pardo nº215-Lote 16- Quadra 19- Jardim Jacy.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 56190 - Lavrada em 18/10/11.  
**Processo Administrativo:** 21254/11  
**Proprietário :** YOSHIO NOMI  
**Inscr. Cadastral:** 084.02.29.0170.00.000-8  
**Endereço:** Rua Maria Jose Bellegarde Santoni - Lote 1- Quadra 21- Parque renato Maia.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 56152 - Lavrada em 18/10/11.  
**Processo Administrativo:** 24623/11  
**Proprietário :** EDER LUIZ DE ALMEIDA  
**Inscr. Cadastral:** 083.83.78.0265.00.000-7  
**Endereço:** Rua Jose Batista do Rego - Lote 21- Quadra F- Residencial Mazzei.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 56153/56154/56155 - Lavrada em 20/10/11.  
**Processo Administrativo:** 30475/11  
**Proprietário :** GUILHERMINO R DE LIMA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.71.96.0029.00.000-6  
**Endereço:** Rua Celso nº38-P/Lote 17- Quadra AB-Vila Progresso.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 54º/49º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 56193 - Lavrada em 18/10/11.  
**Processo Administrativo:** 64383/11  
**Proprietário :** ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ ANDRE MARQUES RECACHO.  
**Inscr. Cadastral:** 094.01.76.0025.00.000-6  
**Endereço:** Estrada Velha Guarulhos-São Miguel nº 2480 - Lote 2- Quadra 8- Jardim Araçongas.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 75347 - Lavrada em 30/08/11.  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

### EDITAL Nº 004/11 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N. P. N.	REQUERENTE	DESPACHO
00608/12	60337	Transdata Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
00608/12	60338	Transdata Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
00608/12	60339	Transdata Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
64676/10	72270	Zaira Rodrigues Sinişgali E Outros	Indeferido Prazo
01073/12	77836	Cip Companhia Industrial De Peças	Indeferido Prazo
01077/12	77837	Cip Companhia Industrial De Peças	Indeferido Prazo
01123/12	59815	Jvj Incorporação Com. E Participações Ltda	Indeferido Prazo
01123/12	59816	Jvj Incorporação Com. E Participações Ltda	Indeferido Prazo
01123/12	59818	Jvj Incorporação Com. E Participações Ltda	Indeferido Prazo
01123/12	59819	Jvj Incorporação Com. E Participações Ltda	Indeferido Prazo
01123/12	59820	Jvj Incorporação Com. E Participações Ltda	Indeferido Prazo
01123/12	59821	Jvj Incorporação Com. E Participações Ltda	Indeferido Prazo
01705/12	58453	Manoel Costa Do Val Filho	Indeferido Prazo
01705/12	58454	Manoel Costa Do Val Filho	Indeferido Prazo
01711/12	60678	Oswaldo Xavier De Souza	Indeferido Prazo
01711/12	60679	Oswaldo Xavier De Souza	Indeferido Prazo
01711/12	60680	Oswaldo Xavier De Souza	Indeferido Prazo

### EDITAL Nº 007/12 – SDU 03.10.02 – LF / LIA

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
33417/11	35135/11	Helio Yoshida	Deferido prazo por 30 dias
34243/11	021/12	Teracom Serviços De Informática, Telecomunicações E Engenharia Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
36096/11	33799/11	Erenildo Vitorino Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
44208/11	38314/11	Bae E Lanches Daneski Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
45895/11	40751/11	Plas Dent Plano De Saúde Dental Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
48427/11	37513/11	José Silvestre Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
49814/11	42476/11	Cheff Grill Refeições Express Ltda	Deferido prazo por 30 dias
50498/11	43575/11	Inaldo Basilio Da Costa	Deferido prazo por 30 dias
51740/11	43406/11	Estacionamentos Belfiori Ltda	Deferido prazo por 30 dias
63604/11		Eduarda Da Silva Cruz Pinheiro Me	Deferido prazo por 30 dias
66892/11		Êxitos Transporte E Turismo Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
68027/11		Casa De Carnes Ane E Ana Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
68064/11		Polytintas Indústria E Comércio De Tintas Ltda	Deferido prazo por 30 dias
32721/11	37049/11	Teo Comércio De Carteiras E Bolsas De Couro Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
36992/11	39196/11	M Rocco Automarcas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
62566/11		Center Carnes Dois Irmãos A L. Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
64097/11		Girlenio Gomes De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
64275/11		Jonas Dias Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
64923/11		Drogaria Hyper Savi Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
65210/11		Magnolia Alves De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
65346/11		Geraldo De Andrade Cordeiro	Deferido prazo por 60 dias
65597/11		Silvani Maria De Jesus Souza Confecção Me	Deferido prazo por 60 dias
66100/11		Roberto Rosenberg Leal Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
66195/11		G. M. Gouveia Comércio De Metais	Deferido prazo por 60 dias
66265/11		Orivaldo Cesar De Souza	Deferido prazo por 60 dias
66269/11		Genius Comércio De Materiais De Construção E Locação De Máquinas Para Construção Civil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
66542/11		Sebastião Dos Santos Melo Supermercados Epp	Deferido prazo por 60 dias
66914/11		Bruno Alves Vascontin	Deferido prazo por 60 dias
66915/11		Maria Eunice Fernandes Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
66950/11		João Alves De Lima	Deferido prazo por 60 dias
67414/11		Terezinha Santana Souza	Deferido prazo por 60 dias
67764/11		Afi Transporte E Logística Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
68420/11		Viviane Da Silva Barbosa	Deferido prazo por 60 dias
68504/11		Edilson Vale De Castro	Deferido prazo por 60 dias
68996/11		Luana Pereira Silva Galvanoplastia Me	Deferido prazo por 60 dias
8868/09	39816/11	Allumer Comércio E Serviços Empresariais Ltda Me	Indeferido prazo
17184/09	32764/11	Geraldo Batista Da Silva	Indeferido prazo
24242/10	39990/11	Ls Pereira Restaurante Me	Indeferido prazo
60575/10	39808/11	Francisco Peres Da Silva	Indeferido prazo
34213/11	487/12	José Francisco Desiderio	Indeferido prazo
36356/11	128/12	Claudinea Regina Ferreira	Indeferido prazo
36683/11	40198/11	Alrifel Recuperadora De Metais Ltda Epp	Indeferido prazo
36741/11	42324/11	Cristiane De Almeida	Indeferido prazo
36993/11	40223/11	M Rocco Automarcas Ltda	Indeferido prazo

44731/11	43810/11	Sidney Da Conceição Ferreira	Indeferido prazo
65211/11		Wanderson Alves De Moura	Indeferido prazo
66910/11		Alexandre Evangelista Jorge	Indeferido prazo
68106/11		Geminni Comércio De Produtos Abrasivos, Imp. E Exp. Ltda	Indeferido prazo
317/12		Agapetrans Logística E Transporte Rodoviário Ltda	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

#### PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

#### EDITAL Nº 002/2012 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal nº 4305/1993.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2312	59292/2011
ANTONIO DE OLIVEIRA	3899	59419/2011
CÍCERO GOMES DA SILVA	2198	59544/2011
CORDÉLIA GOMES FELIPE	4099	59594/2011
DAISY DE MAIO	2283	59595/2011
DJACY NICOLAU DA SILVA	3758	59613/2011
EDESIO GOMES DOS SANTOS	3754	59620/2011
EDSON GREGÓRIO DOS SANTOS	3911	59640/2011
FRANCISCA DOS SANTOS	3905	62831/2011
JOSÉ GERALDO ALVES DOS SANTOS	2140	60495/2011
JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA	4115	60534/2011
JOSÉ LUCÍLIO DE ALMEIDA	3675	62803/2011
LUZIA PETRONILA DA SILVA	2577	60733/2011
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA	3767	60482/2011
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	3881	60487/2011
MARIA LÚCIA PONTES VIEIRA	3741	60901/2011
MARLON DAMIANI	2590	25578/2011
NELSON BARBOSA DA SILVEIRA	2830	61136/2011
SIMONE ROSA DA SILVA PEREIRA	2503	61229/2011
VALMIR APARECIDO DAMA	4004	61274/2011

#### EDITAL Nº 003/2012 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionadas abaixo, foram **CANCELADAS**, a primeira por falecimento da permissionária e a segunda por desinteresse em continuar com a matrícula.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
LEOZA SAMPAIO CARVALHO	1847	60525/2011
MARIA HELENA DOS SANTOS	1762	60542/2011

#### EDITAL Nº 046/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de para Instalação de anúncio de publicidade nº 363/2011 expedida em 02/09/2011 no PA 47016/2011, razão social: **JOEL A DOS SANTOS OTICA ME** estabelecido à Rua Claudino Barbosa,1272 – Macedo – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do Artigo 40 do Decreto Municipal nº 29330/2011.

#### EDITAL Nº 047/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de para Instalação de anúncio de publicidade nº 364/2011 expedida em 02/09/2011 no PA 47018/2011, razão social: **JOEL A DOS SANTOS OTICA ME** estabelecido à Rua Claudino Barbosa,1272 – Macedo – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do Artigo 40 do Decreto Municipal nº 29330/2011.

#### EDITAL Nº 048/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de para Instalação de anúncio de publicidade nº 365/2011 expedida em 02/09/2011 no PA 47019/2011, razão social: **JOEL A DOS SANTOS OTICA ME** estabelecido à Rua Claudino Barbosa,1272 – Macedo – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do Artigo 40 do Decreto Municipal nº 29330/2011.

#### EDITAL Nº 049/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 502/2009 expedida em 30/03/09 e Especial de Prorrogação nº 503/09 expedida em 30/03/09, ambas no PA 36.629/97, razão social: **MANOEL LEITE BARBOSA - ME- CFM 71234**, estabelecido à Rua Tijucas do Sul, 45 – casa 01- Jardim Cocaia – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 050/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1577/08 expedida em 29/09/08 no PA 48.249/08, razão social: **JOSÉ MIGUEL DA SILVA PADARIA ME - CFM 130239**, estabelecido à Rua Nhambu, 15-B – casa 1 – Taboão – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 051/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1667/11 expedida em 20/09/11 no PA 10.327/11, razão social: **M INEZ DA SILVA BAR E LANCHES – CFM 173814**, estabelecido à Rua Cabo Antonio Pereira da Silva, 934 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 052/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 517/10 expedida em 12/02/2010 no PA 48.938/08, razão social: **NACELIO F DE SOUZA BAR E BILHAR ME- CFM 156450**, estabelecido à Rua

Augusto Hog, 03 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 053/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2529/10 expedida em 11/11/2010 no PA 14.028/01, razão social: **LUIS GONSAGA PINTO BAR ME – CFM 98997**, estabelecido à Rua Antonio Alves dos Santos, 5-A – Jardim Jade – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 054/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 18/2009 expedida em 07/01/09 e Especial de Prorrogação nº 284/09 expedida em 20/02/09, ambas no PA 28.860/97, razão social: **PÃES E DOCES RAINHA DO JARDIM LTDA**, estabelecido à Rua Amélia Rodrigues, 673– Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 055/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1046/2010 expedida em 06/10/10 no PA 50.338/2010, razão social: **HOLMES DE OLIVEIRA VITAL**, estabelecido à Rua Buriiti Bravo, 253 – Jardim Novo Portugal – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 056/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 109/2011 expedida em 14/01/2011 no PA 49.124/2010, razão social: **TELMA RODRIGUES PINTO ME**, estabelecido à Avenida Lagedão, 50 – Cidade Soberana – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 057/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2595/2010 expedida em 19/11/2010 no PA 51.159/2010, razão social: **JOSÉ M DE CARVALHO BAR ME – CFM 181441**, estabelecido à Avenida Papa João Paulo I, 18 – Jardim Fatima – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 058/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1083/2010 expedida em 13/10/10 no PA 51.838/2010, razão social: **ZÉLIA BARRETO MENDONÇA**, estabelecido à Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2700 – Vila Flórida – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 059/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1165/2010 expedida em 26/10/10 no PA 54.315/2010, razão social: **MARIA DO SOCORRO FAUSTINO**,

estabelecido à Rua Dr Jarbas Tupinambá, 245 – Cidade Tupinambá – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 060/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1799/2011 expedida em 29/09/11 no PA 54.524/2010, razão social: **GERSON PEREIRA**, estabelecido à Rua Monclar e Lazari, 289 – Jardim Silvia – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 061/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 149/2011 expedida em 24/01/11 e Licença MEI Especial de Prorrogação nº 1473/2011, expedida em 12/08/11, ambas no PA 2893/11, razão social: **MAURO SILVA DE CARVALHO**, estabelecido à Rua Guaratinga, 81 – Jardim Fatima– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 062/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 339/2011 expedida em 08/02/2011 no PA 59.274/10, razão social: **MARCELO DE SOUZA DANTAS – BAR – CFM 170302**, estabelecido à Rua Inglaterra, 512 – Jardim São Francisco– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 063/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2684/2010 expedida em 10/12/2010 no PA 2270/2000, razão social: **JUCELI PACHECO RIBEIRO ME – CFM 89619**, estabelecido à Avenida Um, 131 – Ponte Alta– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 064/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2639/2010 expedida em 30/11/2010 no PA 34163/04, razão social: **THE FLESH BAR E LANCHONETE LTDA ME- CFM 88714**, estabelecido à Avenida Tiradentes, 2545 - Cocaia– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 065/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1928/09 expedida em 14/09/2009 no PA 4801/2009, razão social: **BAR E LANCHES RIBERA LTDA ME – CFM 83066**, estabelecido à Rua José Gomes Jardim, 408 – Vila Flórida – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 066/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 720/09 expedida em 29/04/2009 no PA 9589/2009, razão social: **BAR NOVA ERA LTDA ME – CFM 120887**, estabelecido à Estrada da Água Chata, 46 – Parque São Miguel – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 067/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 939/2010 expedida em 07/05/10 no PA 17.245/09, razão social: **CASA DO NORTE E MERCEARIA J.I. LTDA ME – CFM 148144**, estabelecido à Avenida Santa Helena, 417 – Vila Paraíso – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 068/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 170/2010 expedida em 25/03/2010 no PA 7556/2010, razão social: **PAULO LEAL CAMPOS**, estabelecido à Rua Jardim Repouso São Francisco, 212 – Parque Maria Helena – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 069/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1364/2010 expedida em 16/07/10 no PA 14.190/10, razão social: **MARCELO DA SILVA PÁDUA ME – CFM 176037**, estabelecido à Avenida Otávio Braga de Mesquita, 572 – Vila Planalto – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 070/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 458/2010 expedida em 14/06/2010 no PA 26.509/2010, razão social: **JOANES CARVALHO RIBEIRO**, estabelecido à Rua Santo Estevão, 181 – Jardim Paraíso – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 071/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o

presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2414/2010 expedida em 28/10/10 no PA 36.175/10, razão social: **BAR E LANCHONETE DOS AMIGOS DE GUARULHOS LTDA EPP – CFM 179608**, estabelecido à Avenida Ugo Fumaçali, 200(antigo 50) – cidade Industrial Satélite – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 072/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 965/2010 expedida em 23/09/10 no PA 47660/2010, razão social: **MARINALVA CONCEIÇÃO PINTO**, estabelecido à Rua Barão de Grajaú, 339 – Parque das Nações – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 073/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 350/2011 expedida em 10/12/2011 no PA 499/2011, razão social: **FRANCISCA MADALENA CADETE LANCHONETE – CFM 182489**, estabelecido à Rua Joaquim Gonçalves da Silva, 388 – Jardim Cocaia– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 074/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1087/2010 expedida em 27/05/2010 no PA 5571/2000, razão social: **MERCADINHO VILLARREAL LTDA ME – CFM 71515**, estabelecido à Avenida Miami, 1001 – Água Azul – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 075/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 110/2009 expedida em 23/01/2009 no PA 27000/08, razão social: **E.L.VIEIRA DOS SANTOS BAR – ME – CFM 160142**, estabelecido à Rua Londrina, 80 – Vila Endres – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 076/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 388/2007 expedida em 14/03/2007 no PA 2299/07, razão social: **CRISTINA ALVES DA SILVA ME- CFM 138258**, estabelecido à Avenida José Lourenço Neves, 484 – casa 02 (antigo 33) – Jardim Bom clima – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 077/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2405/2010 expedida em 27/10/2010 no PA 19.538/00, razão social: **MARIA DE FATIMA INÁCIO BARBOSA ME – CFM 92839**, estabelecido à Rua Juarez Távora, 339 – Jardim São João– Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 078/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2334/2010 expedida em 19/10/2010 no PA 10.936/01, razão social: **MARCELO YOSHIRO UEHARA MÓVEIS ME- CFM 97982**, estabelecido à Rua Juarez Távora, 01 – Jardim São João– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 079/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1258/08 expedida em 06/08/2008 no PA 16.956/08, razão social: **NILVA ATAIDE AGUIAR ME – CFM 137948**, estabelecido à Rua Itatira, 454 – Parque Uirapuru– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 080/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1445/2011 expedida em 19/08/2011 no PA 14.879/01, razão social: **MANOEL RIBEIRO DA SILVA – CFM 90094**, estabelecido à Avenida Sargento da Aeronáutica Damião L Vasconcelos, 42 – Jardim Cumbica– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 081/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1306/08 expedida em 13/08/08 e Especial de Prorrogação nº 954/09 expedida em 25/05/09, ambas no PA 37.800/08, razão social: **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTE LANCHONETE ME – CFM 161988**, estabelecido à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 18 – Vila Fátima– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 082/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2001/08 expedida em 20/12/08 e Especial de

Prorrogação nºs 590/09 e 887/11 expedidas em 09/04/09 e 26/05/11 respectivamente, todas no PA 26.815/08, razão social: **SEBASTIANA LEMOS DE ARAÚJO - ME**, estabelecido à Rua Carlos Korkischko, antigo 02 – atual 152 -Vila Barros – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### EDITAL Nº 083/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 142/2008 expedida em 29/01/2009 no PA 49.951/07, razão social: **IONE APARECIDA DE SOUZA LIMA BAR – CFM 148440**, estabelecido à Rua Imituba, 19 – salão 04 – Vila São João Batista– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

#### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

#### E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

#### DE GUARULHOS

##### Edital nº 003/2012 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **08 de fevereiro de 2012** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

##### Processo nº: 30.716/2008

Requerente: ELCIO GOULART DA SILVA  
Assunto: REVISÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DO ACÓRDÃO 115/2011

Relator Designado: Miguel Francisco Martello

##### Processo nº: 40.972/2008

Requerente: LUIZ FERNANDO BELLINTANI JAMELLI  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.757

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

##### Processo nº: 2.783/2009

Requerente: FABIA MIRLANE APARECIDA GARCIA MUNHOZ

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 46.238

Relator: Miguel Francisco Martello

##### Processo nº: 22.025/2009

Requerente: ORLI FRANCISCO SOUQUE BARBOSA GUARULHOS ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.050

Relator: Miguel Francisco Martello

##### Processo nº: 20.703/2008

Requerente: GUMERCINDO PINTO BUENO  
Assunto: CANCELAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nºs. 42.794, 42.795 e 42.796

Relator Designado: Rubens Ferreira de Castro  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Presidente, a pedido do relator.

##### Processo nº: 54.128/2009

Requerente: JOÃO NERY DOS SANTOS CASSEMIRO

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49.023

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Presidente, a pedido do relator.

##### Processo nº: 12.356/2011

Requerente: GUARUBEL IMÓVEIS SC LTDA.  
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR / AUTO DE MULTA Nº 54.138 E/OU

Relator: Rubens Ferreira de Castro

##### Processo nº: 12.358/2011

Requerente: GUARUBEL IMÓVEIS SC LTDA.  
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR / AUTO DE MULTA Nº 54.139 E/OU

Relator: Rubens Ferreira de Castro

##### Processo nº: 36.362/2011

Requerente: SUZANA COLLETTI ASSUMPÇÃO FAGUNDES

Assunto: CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA Nº 788529 E/OU

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

**É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.**

**Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA DE GUARULHOS**  
O Secretário de DESENVOLVIMENTO URBANO em exercício, Rodolfo Ribeiro Machado, **PUBLICA** o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, a saber:

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### Associação dos Moradores de Bairro

Titular: Associação do Conjunto Habitacional e Assistencial do Jardim Testai - ACHAJT  
Suplente: Associação do Conjunto Habitacional e Assistencial do Jardim Testai - ACHAJT

#### Entidades Ambientais

Titular: Núcleo de Estudos Urbanos - NEU  
Suplente: Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes

#### Universidades

Titular: Universidade Guarulhos - UnG  
Suplente: Universidade Guarulhos - UnG

#### Entidade Empresarial

Titular: Associação Comercial e Empresarial Guarulhos - ACE  
Suplente: Associação do Polo Empresarial de Guarulhos - APEG

#### Entidade de Classe de Categoria Profissional

Titular: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - ASSEAG  
Suplente: Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB

#### Movimento Popular

Titular: Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia SAM/MNLM – Brasil

Suplente: Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia SAM/MNLM – Brasil

Titular: Movimento de Regularização para o Bem Estar na Moradia - MOREBEM

Suplente: Movimento de Regularização para o Bem Estar na Moradia - MOREBEM

#### Cooperativa Habitacional

Titular: Cooperativa Habitacional dos Cidadãos do Estado de São Paulo - COPERCID

Suplente: Cooperativa Habitacional dos Cidadãos do Estado de São Paulo - COPERCID

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EDITAL Nº 010/2012-SS

#### Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 57632/2011, e dos Editais nº 044/2011-SS, 045/2011-SS, 001/2012-SS, 002/2012-SS, 008/2012-SS e 09/2012-SS;

#### TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos referente ao Gabarito e Pontuação da Prova Objetiva do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, no período de 27 a 31/01/2012.

### EDITAL Nº 011/2012-SS

#### Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Processo nº 57632/2011, e dos Editais nº 044/2011-SS, 045/2011-SS, 001/2012-SS, 002/2012-SS, 008/2012-SS, 009/2012-SS e 10/2012-SS;

#### TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital, para a realização da Prova Prática e Entrevista com Análise Curricular, de acordo com itens 3.3, 3.41 e 3.42 do Edital de Divulgação nº 044/2011-SS.

2. A Prova Prática e a entrevista com análise curricular será realizada conforme segue:

Data: **07 de Fevereiro de 2012**

Local: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Endereço: Rua Cesário Galeno, 448/475 - Tatuapé - São Paulo - SP

Horário de Início: 09h00

3. Para a análise curricular, os candidatos deverão apresentar o Curriculum Vitae de acordo com o modelo padronizado no Anexo II do Edital de Divulgação nº 044/2011-SS.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática e entrevista com análise curricular com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5. Não será admitido nas salas de provas e entrevistas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

7. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:

7.1 Comprovante de inscrição no Processo Seletivo

7.2 Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a. Cédula de identidade (RG);

b. Cédula de identidade de Órgãos ou Conselhos de Classe;

c. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d. Certificado Militar; ou

e. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

8. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

#### ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 011/2012-SS

#### Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

LOCAL: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Rua Cesário Galeno, 448/475 – Tatuapé - São Paulo

DATA: 07/02/2012

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h30

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 21/12-FMS PA 59724/11-SS RC 575/11-FMS Objeto RP DE MEDICAMENTOS (MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 15/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 15/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 16/02/12 às 8h

PE 22/12-FMS PA 39567/11-SS RC 409/11-FMS Objeto RP DE MEDICAMENTOS (RIFAMPICINA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 16/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 16/02/12 às 9h30

PE 23/12-FMS PA 51004/11-SS RC 509/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APARELHO DE RAIOS X DE 50 KW, NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (MESA P/ PAREDE), NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X, COM IMPRESSORA DRY E SISTEMA DE DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS; E SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 16/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 16/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 16/02/12 às 9h30

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 06/12-FMS PA 49122/11-SS RC 489/11-FMS Objeto CF DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: MALHAS TUBULARES, COMPRESSAS DE GASE, ATADURAS E ALGODÃO Em virtude de alterações efetuadas no anexo I Lote 2 do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 15/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 15/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 15/02/12 às 9h30

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 20837/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2712/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NESTLÉ DO BRASIL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 137/2011 - FMS. Assinatura: 12/08/2010. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1 Lata - FÓRMULA LÁCTEA ANTI-REGURGITAÇÃO – a fim de evitar o refluxo gástrico. Apresentação: em pó lata c/ 400 g. Marca / Fabricante: NAN AR / NESTLÉ BRASIL LTDA. R\$10,00

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 25618/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 130-02/2011-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11702/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. – EPP. Assinatura: 29/12/2011. Vigência: 01/01/2012 a 30/06/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R\$ 12.097,72 (Doze mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2066/2012-SS – CONVÊNIO Nº. 0222/2012-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE BAMBÍ. Assinatura: 25/01/2012. Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. Finalidade: Constitui objeto do presente Convênio a promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, de acordo com o Plano de Trabalho.. Valor estimado do deste Convênio: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PROCESSO: 40526/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 01822/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 123-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA I. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência ; Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 7.356/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 0522/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 121-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CUMMINS. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0522/2011-SS-FMS;. Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 28081/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 0822/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 091-01/2011-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE BELVEDERE. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0822/2009-SS-FMS;. Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 30651/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01522/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 120-01/2011-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE

MORROS. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência : 01/01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01522/2009-SS-FMS;. Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 28084/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 02522/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 124-01/2011-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimado do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0822/2009-SS-FMS;. Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 55.378/2008 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 134-04/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01202/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BIOCOTECNOLOGIA LTDA-EPP. Assinatura: 29/12/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 01/01/2012 a 30/06/2012. Valor deste Termo: R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

PROCESSO: 15.863/2009 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 141-02/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02502/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JSA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME. Assinatura: 29/12/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 01/01/2012 a 30/06/2012. Valor deste Termo: R\$ 21.164,64 (Vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

#### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 13.426/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09802/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: O. SILVÉRIO DE LIMA – INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO EPP. Assinatura: 20/01/2012. Objeto: Alterar a marca e fabricante do item 01 do Lote VIII. Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 56.183/2011 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0102/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRIME RADIOPROTEÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 223/2011-FMS. Assinatura: 23/01/2012. Vigência: Este Contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, compreendendo o período de 01/02/2012 a 30/04/2013, podendo ser prorrogado. Objeto: Emissão de laudos de levantamento Radiométrico com teste de Radiação de Fuga. Valor deste contrato: R\$ 18.198,80 (Dezoito mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### PORTARIA Nº 001/2012-SS01

O Gestor do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, **CARLOS MANOEL DA SILVA TOMÉ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 5869/2012,

##### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** Antonio Maria Gamboa – CF: 19.551

**Membros:** Viviane Haddad Silva Higuchi – CF: 18.570

Ângela Maria Groke – CF: 4.030

**Secretária:** Aiko Nakamura – CF: 26.319

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO À SAÚDE

##### PORTARIA Nº 002/2012- SS02

A Gestora do Departamento de Higiene e Proteção à Saúde, **CRISTINA MAGNABOSCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 4896/2012 - DHPS-SS02 datado de 25 de janeiro de 2012.

**RESOLVE :**

1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Dra. Alzira de Fatima Fernandes da Cruz – C. F. 14.796

**Membro:** Luciana Rocha de Almeida – C.F. 49.659

**Secretária(a):** Franco Bressam – C. F. 12.384

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGIÃO DE SAÚDE I -CENTRO

##### PORTARIA INTERNA Nº 02/2012 – SS06

A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADM. DA REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO, Dra. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2325/2012.

##### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

- **Presidente:** Walquiria de Cerqueira C. Kasaz

- **(Ceres) - CF. 37.035**

- **Membros:** Alexandra Tavares Ricci - (Farm. Popular). CF. 19.658

- **Marcia Crisci Rutkowski (UBS. São Ricardo) – CF. 26.294**

- **Secretária:** Josete Adriana Send

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE:

PP 001/12-SE – PA Nº 51177/2011

Contrato: 31504/2011-SE PA: 65299/2011 Contratante: P.G. Contratada: REGIS DE OLIVEIRA, CORIGLIANO E BENETI ADVOGADOS ASSOCIADOS Objeto: Serviço especializado para elaboração de parecer sobre aspectos relacionados à aplicação de verbas destinadas, por força de lei, à Educação. Valor: R\$ 134.000,23 Vigência: 30 dias, contados da data da sua assinatura Assinatura: 31/01/2012

Contrato: 0104/2012-SE PA: 69132/2011 Contratante: P.G. Contratada: EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de kits de material escolar Valor: R\$ 9.181.549,70 Vigência: 04 meses contados da data de sua assinatura Assinatura: 30/01/2012

Contrato: 0204/2012-SE PA: 33104/2011 Contratante: P.G. Contratada: PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis (diversos tipos de macarrão) Valor: R\$ 158.400,00 Vigência: data da assinatura até 30/12/2012 Assinatura: 30/01/2012

Contrato: 0504/2012-SE PA: 38248/2011 Contratante: P.G. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (biscoitos) Valor: R\$ 1.612.200,00 Vigência: data da assinatura

até 30/12/2012 Assinatura: 30/01/2012

Contrato: 0604/2012-SE PA: 42506/2011 Contratante: P.G. Contratada: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (salsichas bovinas, de frango e de peru) Valor: R\$ 404.550,00 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2012 Assinatura: 30/01/2012

Contrato: 0704/2012-SE PA: 42505/2011 Contratante: P.G. Contratada: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Objeto: Fornecimento de carne de frango processada e semiprocessada Valor: R\$ 2.253.500,00 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2012 Assinatura: 30/01/2012

Contrato: 0804/2012-SE PA: 43137/2011 Contratante: P.G. Contratada: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (cação em cubos congelado e pedaços empanados e congelados de peixe) Valor: R\$ 1.190.080,00 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2012 Assinatura: 30/01/2012

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO nº 49.973/2011 ARP nº 000814/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011-SE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SAILOR INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME OBJETO: Aquisição de meias

PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura ASSINATURA: 30/01/2012

VALIDADE: 30/01/2013

per capita de até meio salário mínimo vigente.

**1.3. ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar o monitor do Telecentro na realização das atividades para manutenção do bom funcionamento da unidade, participar de todos os módulos e atividades do curso da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital; Atender ao público por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais; Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões; Trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, aproprie-se do espaço do telecentro para seu uso e benefício; Promover atividades de formação junto aos usuários; Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo Comitê ou Conselho Local do telecentro, conforme as especificidades locais; Zelar pelo funcionamento do telecentro de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR (em anexo); Apoiar os usuários na navegação livre e assistida; Zelar pelas boas condições dos equipamentos disponíveis no Telecentro da unidade; Relatar para o gestor ou responsável pelo Telecentro sobre os eventuais problemas técnicos (software e hardware) que aconteçam; Elaborar o relatório individual mensal de atividades, de acordo com as orientações da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital; Colaborar com as atividades de avaliação do projeto; Registrar sistematicamente informações no sistema de monitoramento do Programa Telecentros.BR; Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados; Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Telecentro.

**1.4. CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS:** Liderança; Capacidade de comunicação e diálogo; Trajetória de envolvimento participativo na comunidade; Capacidade

de mobilização; Afinidade/disposição para lidar com as tecnologias; Capacidade de interpretação de textos.

**1.5. NÃO PODEM SE CANDIDATAR:** Pessoas com até 3º grau de parentesco com os responsáveis pela seleção dos monitores; Pessoas com vínculo empregatício.

#### 2. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada através do preenchimento de uma ficha de inscrição, que estará disponível nas diversas unidades de telecentros, distribuídas pelo município de Guarulhos, constantes neste Regulamento, cuja relação encontra-se no anexo 1. Após o preenchimento a ficha deverá ser entregue na unidade do telecentro no qual o candidato deseja candidatar-se.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO

Cópia de RG; Cópia do CPF; CTPS - Carteira de Trabalho; Comprovante de residência; Declaração de renda familiar total; Cópia de comprovante de escolaridade; Currículo simples que relacione as atividades e/ou projetos já desenvolvidos ou que tenha participado na comunidade.

#### 4. SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos à bolsa nos diversos Telecentros, do Programa de Inclusão Digital será executado e coordenado pelo Comitê de representantes da Secretaria do Trabalho, da Prefeitura de Guarulhos, e acompanhado pelas entidades da sociedade civil e governamental no caso específico, Conselho Municipal da Juventude, Coordenadoria da Juventude, Pro Jovem Urbano através da Secretaria da Educação, Pro Jovem Adolescente através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, POJ - Programa Oportunidade ao Jovem através da Secretaria do Trabalho e DIT - Departamento de Informática e Telecomunicações.

O referido processo será realizado em três etapas:

**4.1. PRIMEIRA ETAPA:** Análise dos requisitos obrigatórios listados no item 1 (fase eliminatória);

**4.2. SEGUNDA ETAPA:** Análise do perfil e experiência listados abaixo (fase classificatória);

CRITÉRIOS	FORMA DE VERIFICAÇÃO	PONTOS
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	Ficha de inscrição	3,5
Conhecimento de suas atribuições (conforme item 1).	Ficha de inscrição	3,0
Familiaridade com o uso de tecnologia da informação e de Software Livre.	Ficha de inscrição	2,0
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no telecentro.	Ficha de inscrição	1,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

**4.3. TERCEIRA ETAPA:** Entrevista com os candidatos melhores classificados, onde serão analisados os critérios abaixo (fase final):

CRITÉRIOS	PONTOS
Liderança	2,5
Capacidade de comunicação e diálogo	3,0
Capacidade de mobilização na comunidade	2,0
Interesses convergentes com os do projeto	0,5
Capacidade de interpretação de textos (leitura e escrita)	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

#### 5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- menor renda per capita declarada.
- obtiver a maior pontuação no item 4.2 Segunda Etapa (fase eliminatória);
- obtiver a maior pontuação no item 4.3 Terceira Etapa (fase final)

#### 6. VAGAS

MODALIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Monitor do Telecentro	13	30 horas semanais	483,00

**OBS.:** As Bolsas terão duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de contratação e estarão vinculadas à participação em atividades de formação presenciais e à distância, definidas pelo Programa. As Bolsas serão distribuídas nas diversas unidades de telecentros, constantes neste Regulamento, cuja relação encontra-se no anexo 2.

#### 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do presente Regulamento será publicado no Diário Oficial, site oficial da Prefeitura de Guarulhos, www.guarulhos.sp.gov.br e através de uma lista de classificados afixada nas diversas unidades de telecentros, distribuídas pelo município de Guarulhos, constantes neste Regulamento.

#### 8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital	03/02/2012
Divulgação (Diário oficial, Site Prefeitura, Cartazes em espaços públicos da região e entidades da sociedade civil)	03/02/2012
Inscrição	06/02 a 17/02/2012
Análise das Fichas de Inscrição	20/02 a 21/02/2012
Divulgação e Agendamento das Entrevistas dos Classificados	22/02/2012
Entrevista dos Candidatos Classificados	23/02 a 29/02/2012
Divulgação do Resultado Final	01/03/2012

#### 9. CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados deverão:

- Obter Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não possua;
- Comprovar regularidade fiscal de pessoa física;
- Abrir uma conta corrente pessoal no Banco do Brasil;
- Cadastrar seu currículo na Plataforma Lattes, disponibilizada no site do CNPq, www.cnpq.br, e seguindo as orientações nela contidas.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A concessão de bolsas será realizada somente quando o telecentro já tiver em condições de pleno uso, ou seja, com computadores, conexão e equipamentos instalados e em funcionamento;
- O bolsista, além de atuar no espaço do telecentro,

participará do Curso de Formação de Monitores do Telecentros.BR, oferecido pela Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital. O Curso incentivará o uso das tecnologias da informação e comunicação como ferramentas para alavancar transformações sociais na comunidade em que o monitor está inserido;

- A bolsa concedida pelo CNPq/MCT terá duração de 12 meses e estará vinculada à participação nas atividades do Curso de Formação. Ou seja, só permanece com a bolsa quem participar da formação, além de realizar as suas tarefas no telecentro;
- O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas neste Regulamento implicará na desclassificação do mesmo;
- A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.



**acesse o site da**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**GUARULHOS**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

ITEM 01					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
01	MEIAS: Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Loa	Par	520.000	4,61

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 1104/2011-SE PA: 1315/2012 Contratante: P.G. Contratada: UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA Objeto: Aquisição de mochilas. Valor: R\$ 2.715.000,00 Vigência: de 04 meses contados da data de sua assinatura Assinatura: 02/02/2012

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

##### TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2012-SH

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2012

PROCESSO: 26.343/2006

CONTRATO: nº 069/2008-SOSP

TOMADA DE PREÇO: nº 01/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS CONTRATADA: INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.

OBJETO: Elaboração de Projeto de Regularização Fundiária Sustentável de assentamento informal no Jardim Santa Emília/Taboão, conforme termo de referência que faz parte integrante do Contrato

FINALIDADE: Alteração da razão social da contratada de Integra Sociedade Cooperativa para Integra Desenvolvimento Urbano Ltda., e prorrogação do prazo contratual por mais 02

(dois) meses, a partir de 04/02/2012, encerrando-se em 04/04/2012.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 003 /2012- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que em virtude da continuidade Curso de Formação para os Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do CMDCA, os Conselhos Tutelares de Guarulhos atenderão em Regime de Plantão nos dias e horário conforme segue:

Data	Horário
06/02/12	08h:00 às 17h:00
14/02/12	08h:00 às 17h:00
23/02/12	08h:00 às 17h:00
29/02/12	08h:00 às 17h:00
02/03/12	08h:00 às 17h:00

Conselho Tutelar - Região

Telefone de Plantão

Centro	7351-0789
Cumbica	6470-5951
Pimentas	7144-2880
São João/Bonsucesso	7116-4248
Taboão	7179-9352

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 06/12 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
65044	2011	Scalina S.A.	4370/12	INDEFERIDO
41319	2011	Edu Nebias Simon	4249/12	DEFERIDO

#### EDITAL Nº 07/12 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

MARCIA BEZERRA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

084.34.48.0271.02.000

PA: 45326/11

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.65665

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ELIO PATTA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

111.53.71.0397.00.000

PA: 43986/11

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.65666

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

## SECRETARIA DO TRABALHO

### SELEÇÃO PÚBLICA PROJETO TELECENTROS.BR

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria do Trabalho, em seu PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL está selecionando pessoas para o preenchimento de vagas de bolsistas, oferecidas pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, na modalidade MONITOR DE TELECENTRO.

#### 1. DO BOLSISTA

**1.1. MONITOR DO TELECENTRO** – é a pessoa responsável pelo atendimento ao público no espaço do telecentro, auxiliando e propondo processos que permitam aos frequentadores fazer uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis de maneira articulada ao desenvolvimento da comunidade.

**1.2. REQUISITOS:** Jovem de 16 a 29 anos, morador da comunidade na qual o telecentro está instalado, residindo em um raio de aproximadamente 1 (um) km da unidade do Telecentro; Ensino médio completo, ou estar cursando ensino fundamental ou médio; Dedicção de 6 horas por dia, ou 30 horas semanais, incluídas 2 horas diárias de participação no curso a distância, durante doze meses ininterruptos; Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país; Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão do CNPQ ou outra instituição financiadora; Possuir renda

ANEXO - 1  
QUADRO DE ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

BAIRRO	TELECENTRO	ENDEREÇO
Vila Augusta	Vila Augusta	Rua Antonio Iervolino, 225 – VL Augusta
JD Bela Vista	Núcleo Habitacional São José	Rua Cruzeiro do Sul, 127 – JD Bela Vista
Ponte Grande	SOS Família São Geraldo	Rua Isabel Spina Perella, 436 – Ponte Grande
Pimentas	Semente do Amanhã	Rua Brejo Grande, 99 – JD Santa Maria
JD Marilena	Nosso Lar Nosso Teto	Rua São Sebastião, 1053 – JD Marilena
JD Fortaleza	JD Fortaleza	Hilário Pires de Freitas, 99 – JD Fortaleza
JD Uirapuru	Uirapuru	Rua Crato, 97 – JD Uirapuru
JD Bonsucesso	Bonsucesso	Rua Maracanã, - Bonsucesso
VL São Rafael	V.I. São Rafael	Rua Domingos de Abreu, 04 – VI São Rafael
Cumbica	CIET Cumbica	AV. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359 – JD Cumbica
Centro	Albergue	Rua Harry Simonsen, 275 – Centro
Recreio São Jorge	Recreio São Jorge	Rua Sami, SN- Recreio São Jorge
Pimentas	CIET Pimentas	AV. Juscelino Kubitschek, 2760 – Pq. São Miguel

ANEXO - 2  
QUADRO DE VAGAS

TELECENTRO	MODALIDADE	VAGAS
Vila Augusta	Monitor do telecentro	1
Núcleo Habitacional São José	Monitor do telecentro	1
SOS Família São Geraldo	Monitor do telecentro	1
Semente do Amanhã	Monitor do telecentro	1
Nosso Lar Nosso Teto	Monitor do telecentro	1
JD Fortaleza	Monitor do telecentro	1
Uirapuru	Monitor do telecentro	1
Bonsucesso	Monitor do telecentro	1
V.I. São Rafael	Monitor do telecentro	1
CIET Cumbica	Monitor do telecentro	1
Albergue	Monitor do telecentro	1
Recreio São Jorge	Monitor do telecentro	1
CIET Pimentas	Monitor do telecentro	1
TOTAL		13

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 006/2012- AMT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

NOME	CF
EVERTON TIMPORINI REIS	49354
SERGIO VALERIANO CRUZ	49385

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**Ata de abertura, julgamento e classificação das propostas comerciais**

**Comissão Especial de Licitação  
Concorrência pública nº 02/2.011-STT  
Processo administrativo nº 42.366/2.011**

Às 9h30min do dia 1º de fevereiro de 2.012, no Teatro Adamastor do Pimentas, localizado na Estrada do Caminho Velho, nº 333 – Pimentas, nesta cidade de Guarulhos,

vistaram os envelopes (já abertos pelo membro da Comissão) e as propostas comerciais.

Nesse sentido, o presidente deu efetivo início à abertura dos envelopes nº 2 (proposta comercial), seguindo o procedimento acima descrito, com a análise das propostas para o lote nº 3. Os licitantes voluntários e presentes na mesa foram os senhores Antonio Nilson dos Santos Borges, portador da cédula de identidade (RG) nº 21.666.234-5 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 095.298.648-50 e Roberto Fernandes Alvarez, portador da cédula de identidade (RG) nº 9.516.597-6 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 873.116.408-06.

Finda a abertura, o julgamento e a classificação das propostas comerciais para o lote nº 3 o presidente determinou que o resultado geral fosse mostrado no telão. A lista de classificação segue em anexo.

Ato contínuo o presidente deu início à análise das propostas para o lote nº 2. Os licitantes voluntários e presentes na mesa foram os senhores Carlos Alberto Assis Lima, portador da cédula de identidade (RG) nº 23.765.595-0 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 169.200.138-86, José Carlos de Araújo, portador da cédula de identidade (RG) nº 19.831.121-7 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 248.046.078-97 e José Cláudio da Silva, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.332.858-3 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 116.194.438-99.

Finda a abertura, o julgamento e a classificação das propostas comerciais para o lote nº 2 o presidente determinou que o resultado geral fosse mostrado no telão. A lista de classificação segue em anexo.

Ato contínuo o presidente deu início à análise das propostas para o lote nº 1. Os licitantes voluntários e presentes na mesa foram os senhores Antonio Fernando Santana, portador da cédula de identidade (RG) nº 16.292.352-1 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 027.254.678-02, Fábio Ferreira da Silva, portador da cédula de identidade (RG) nº 23.925.758-3 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 185.843.778-40, Maurício Cardoso dos Santos, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.533.047-4 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 915.840.198-91, Ronaldo Fernandes Melitio, portador da cédula de identidade (RG) nº 20.140.163-0 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 256.614.838-48 e Wilson de Souza Santos, portador da cédula de identidade (RG) nº 12.447.179-1 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 032.684.398-10.

Antes do início da abertura, do julgamento e da classificação dos licitantes cujos nomes começavam com a letra "J" o presidente determinou que se fizesse uma pausa de 10 (dez) minutos atendendo ao pedido dos membros da Comissão e dos licitantes voluntários presentes na mesa.

Retomados os trabalhos, nova pausa foi feita para deliberação da Comissão Especial de Licitação quando do julgamento da proposta comercial ofertada pelo senhor Peterson Pinto, portador da cédula de identidade (RG) nº 23.623.464-X e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 145.379.788-21. Porque a Comissão, em deliberação, determinou que o alto valor da oferta de pagamento pela outorga – R\$70.000,00 (setenta mil reais) – poderia enquadrar-se na letra "b" da cláusula 22.2 do edital. A proposta comercial do senhor Peterson foi classificada (em primeiro lugar), mas está pendente de análise técnica pela equipe da Secretaria de Transportes e Trânsito, passível, ainda, da pena de desclassificação.

Finda a abertura, o julgamento e a classificação das propostas comerciais para o lote nº 1 o presidente determinou, antes que fosse mostrado o resultado geral no telão, a abertura do envelope, o julgamento e a classificação da proposta comercial do senhor Cícero Antonio da Silva, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.866.266-5 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 645.360.178-87. Isso porque, por equívoco da Imprensa Oficial do Município, quando da publicação da lista dos licitantes habilitados, esta deixou de fazer constar o nome do senhor Cícero, que estava corretamente habilitado no certame. Feito o esclarecimento, o resultado geral foi mostrado no telão. A lista de classificação segue em anexo.

Durante a abertura, o julgamento e a classificação dos licitantes cujos nomes começavam com a letra "C" o presidente determinou que se abrisse o envelope do senhor Cícero Hermenegildo da Silva, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.980.036-2 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 428.348.308-78, até então inabilitado no certame. Isso em razão de cumprimento de medida liminar em Mandado de Segurança (processo nº 224.01.2012.005588-8) impetrado contra ato do presidente da Comissão Especial de Licitação.

O presidente da Comissão ainda esclareceu os dois questionamentos levantados pelo doutor Valmir Ricardo. O primeiro no que tange à inexistência de regra acerca do valor mínimo da outorga. O valor mínimo da outorga por permissão está expressamente previsto no item 18.1. do edital, não tendo sido, em momento algum, revogado ou sequer alterado. Improcedente o questionamento. O segundo, no que tange à manifestação, *in loco*, acerca da classificação ou não da proposta comercial do senhor Peterson, sob pena de prejudicar a média aritmética das demais propostas comerciais. Ora, o julgamento da proposta comercial do senhor Peterson, que sequer estava presente na sessão pública (ao que consta), não pode ser feito sem uma análise de viabilidade financeira ou mesmo sem a comprovação de existência de recursos financeiros por parte do próprio licitante. Também, improcedente a alegação de prejuízo à classificação das demais propostas comerciais, porque tal classificação não foi feita baseando-se na média aritmética, mas sim nos valores concretos ofertados nas propostas comerciais.

Ato contínuo, o presidente explicou a forma de desempate dos licitantes classificados e empatados nos lotes nº 1 e nº 2. Este desempate realizar-se-á por sorteio público, na forma prescrita no texto do edital, a ser oportunamente agendado pela Comissão Especial de Licitação.

Portanto, terminada a abertura de todos os envelopes dos lotes nº 1, nº 2 e nº 3, o julgamento e a classificação das respectivas propostas comerciais, e após dada a palavra para a manifestação de qualquer interessado, o presidente da Comissão Especial de Licitação declarou por encerrada a sessão pública de abertura, julgamento e classificação das propostas comerciais da concorrência pública nº 02/2.011-STT. Às 14h30min.

Eu, Rodrigo Toledo França, presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Guarulhos, 1º de fevereiro de 2.012.

Rodrigo Toledo França  
Presidente  
Rodnei Otávio Minelli  
Membro

Jair Alexandre Gonçalves

Membro **Resultado da análise das propostas**

**comerciais para o Lote nº 3**

LOTE	NOME	CPF	RG	VALOR	SITUAÇÃO
3	JOSE TELES DOS SANTOS	574.113.878-00	7.833.146-8	R\$ 50.000,00	Classificado
3	PETERSON PINTO	145.379.788-21	23.623.464-x	R\$ 50.000,00	Classificado
3	ANTONIO NILSON DOS SANTOS BORGES	095.298.648-50	21.666.234-5	R\$ 38.500,00	Classificado
3	COOPERTRANSGUARU	02.842.659\0001-10		R\$ 38.000,00	Classificado
3	VANESSA CARDOSO SANTANA	299.309.168-90	34.481.271-6	R\$ 38.000,00	Classificado
3	BERNADETE FIRMINO CORREA	213.140.258-99	18.687.446-7	R\$ 35.100,00	Classificado
3	JOSE CLAUDIO DA SILVA	116.194.438-99	22.332.858-3	R\$ 35.100,00	Classificado
3	WILSON TOMAZ CORREA	108.717.228-44	18.284.151-0	R\$ 35.100,00	Classificado
3	MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO	054.988.088-79	17.492.515-3	R\$ 33.602,00	Classificado
3	VALTER GRANEIRO	635.912.199-91	36.407.173-4	R\$ 32.600,00	Classificado
3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	078.275.418-01	18.720.440-8	R\$ 32.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	CICERO ROBERTO DOS SANTOS	255.105.748-52	18.777.168-6	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	CLIFTON LUCAS MONTEIRO	282.617.508-41	30.285.894-5	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ERNESTO POLATO JUNIOR	679.339.878-91	8.817.569-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	MARCELO CARDOSO DA SILVA	145.358.278-93	24.918.753-x	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA	514.246.228-91	5.211.933-6	R\$ 29.850,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	CARMEN CALABRESE	103.902.408-42	20.741.228-5	R\$ 29.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ARNALDO BONADIA FILHO	529.484.208-49	6.650.456-9	R\$ 28.200,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	GILBERÊ DE OLIVEIRA DUARTE	307.114.168-85	30.418.078-7	R\$ 27.320,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	JOSE DUARTE	072.113.768-72	4.485.027-X	R\$ 27.260,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	PAULO POLATO	681.800.478-49	10.319.325-x	R\$ 27.120,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	CLAUDINEI RANGEL GOMES	184.905.328-69	21.426.710-6	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	DEVANILDO CATOSSO	264.082.578-01	25.784.046-1	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	FILIFE MACEDO DA SILVA	345.625.738-48	45.618.165-9	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	NEZIO ROSA DA SILVA	061.470.088-46	14.259.214-6	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ORLANDO SIQUEIRA	651.425.278-87	9.637.757-4	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	PEDRO ANTONIO DA SILVA	092.276.248-13	19.288.948-5	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ROBERTO FERNANDES ALVAREZ	873.116.408-06	9.516.597-6	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ROGERIO SENGER SOARES	154.502.978-40	22.923.289-9	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	WILSON JOSE SPALARA JUNIOR	164.969.598-54	25.503.612-7	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ANESIO DOURADO DA SILVA	531.925.678-72	7.965.475-7	R\$ 24.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ALTAIR AMARO DA SILVA	045.795.798-01	16.729.081-2	R\$ 23.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
3	ANTONIO GUILHERME CARLOS AUGUSTO GROSSE	021.998.968-03	2.802.071-6	R\$ 20.100,00	Não classificado - Valor da proposta abaixo do mínimo

**Resultado da análise das propostas comerciais para o Lote nº 2**

LOTE	NOME	CPF	RG	VALOR	SITUAÇÃO
2	CARLOS ALBERTO ASSIS LIMA	169.200.138.86	23.765.595-0	R\$ 49.226,00	Classificado
2	MARCO ANTONIO ASSIS LIMA	132.725.318-66	19.465.410-2	R\$ 49.225,00	Classificado
2	PETERSON PINTO	145.379.788-21	23.623.464-X	R\$ 30.000,00	Classificado
2	ERMELINDO SOARES FILHO	412.775.976-34	14.257.841	R\$ 27.500,00	Classificado
2	RAFAEL MOURA DE AQUINO	318.534.418-99	33.188.279	R\$ 27.500,00	Classificado
2	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	293.590.998-48	30.367.536	R\$ 27.200,00	Classificado
2	JOSE DE SOUZA SANTOS JUNIOR	179.111.108.40	18.009.310-1	R\$ 27.000,00	Classificado
2	RADEMACH PINHEIRO DE MATOS FILHO	088.475.718-80	15.402.823	R\$ 26.900,00	Classificado

2	LUIZ GUSTAVO APARECIDO DOS SANTOS GONZAGA	339.068.248-10	35.672.338	R\$ 26.200,00	Classificado
2	ALMIR PERCINOTO JUNIOR	812.761.339-87	23.374.229	R\$ 26.000,00	Sorteio
2	CHRISTIAN DA SILVA PIRES	270.592.338-14	24.775.658	R\$ 26.000,00	Sorteio
2	JOSE CLAUDIO DA SILVA	116.194.438-99	22.332.858-3	R\$ 26.000,00	Sorteio
2	MARIO ESCUDERO	433.240.708-30	4.921.426	R\$ 26.000,00	Sorteio
2	JERÔNIMO JOSE ARAUJO NUNES	306.675.588-61	32.089.038	R\$ 25.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	HELENO MARTINS DA HORA	082.377.618-20	16.179.739-8	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO	054.988.088-79	17.492.515-3	R\$ 22.501,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	ARNALDO BONADIA FILHO	529.484.208-49	6.650.456-9	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	MARCELO CARDOSO DA SILVA	145.358.278-93	24.918.753-x	R\$ 19.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	GILBERÊ DE OLIVEIRA DUARTE	307.114.168-85	30.418.078-7	R\$ 18.320,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	JOSE DUARTE	072.113.768-72	4.485.027-X	R\$ 18.260,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	EISENHOWER CURSINO	027.448.028-08	11.387.797-3	R\$ 17.910,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	PAULO POLATO	681.800.478-49	10.319.325-x	R\$ 17.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	NEZIO ROSA DA SILVA	061.470.088-46	14.259.214-6	R\$ 17.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	WILSON JOSE SPALAO JUNIOR	164.969.598-54	25.503.612-7	R\$ 16.824,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	CARMEN CALABRESE	103.902.408-42	20.741.228-5	R\$ 16.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	CLAUDINEI RANGEL GOMES	184.905.328-69	21.426.710-6	R\$ 15.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	PEDRO ANTONIO DA SILVA	092.276.248-13	19.288.948-5	R\$ 15.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	ROBERTO FERNANDES ALVAREZ	873.116.408-06	9.516.597-6	R\$ 15.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	ROGERIO SENER SOARES	154.502.978-40	22.923.289-9	R\$ 15.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	VALTER GRANEIRO	635.912.199-91	36.407.173-4	R\$ 14.600,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	CICERO ROBERTO DOS SANTOS	255.105.748-52	18.777.168-6	R\$ 14.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
2	ANTONIO NILSON DOS SANTOS BORGES	095.298.648-50	21.666.234-5	R\$ -	Não classificado - Problema formal
2	ELIANE ANGELICA DA SILVA PEREIRA	170.691.998-05	21.913.641-5	R\$ -	Não classificado - Problema formal
2	ERINALDO JOAQUIM DE SOUZA	263.120.598-71	2.850.778-94	R\$ -	Não classificado - Problema formal
2	FILIFE MACEDO DA SILVA	345.625.738-48	45.618.165-9	R\$ -	Não classificado - Problema formal
2	JOSE LUIZ SILVEIRA	179.151.358-13	25.378.926-6	R\$ -	Não classificado - Problema formal
2	RITO DA SILVA	585.632.968-68	8.299.290-3	R\$ -	Não classificado - Problema formal
2	TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA	514.246.228-91	5.211.933-6	R\$ -	Não classificado - Problema formal
2	VANESSA CARDOSO SANTANA	299.309.168-90	34.481.271-6	R\$ -	Não classificado - Problema formal

**Resultado da análise das propostas comerciais para o Lote nº 1**

LOTE	NOME	CPF	RG	VALOR	SITUAÇÃO
1	PETERSON PINTO	145.379.788-21	23.623.464-x	R\$ 70.000,00	Classificado (pendente de comprovação)
1	FRANCISCO OSVALDO CUNHA DE MESQUITA	027.632.198-70	16.533.684	R\$ 50.000,00	Classificado
1	GILBERÊ DE OLIVEIRA DUARTE	307.114.168-85	30.418.078-7	R\$ 48.320,00	Classificado
1	CICERO ROBERTO DOS SANTOS	255.105.748-52	18.777.168-6	R\$ 46.000,00	Classificado
1	JOSE CARLOS CAPUTO LIMA	055.977.738-87	6.983.857-4	R\$ 41.500,00	Classificado
1	CARLOS ALBERTO ASSIS LIMA	169.200.138-86	23.765.595-0	R\$ 41.100,00	Classificado
1	MARCO ANTONIO ASSIS LIMA	132.725.318-66	19.465.410-2	R\$ 41.100,00	Classificado
1	ASSIS PINHEIRO TREZENA	301.899.578-32	30.216.316-0	R\$ 40.000,00	Classificado
1	ISRAEL FERREIRA BRAGA	688.571.798-34	11.387.068-1	R\$ 40.000,00	Classificado
1	TRANSNILL TRANSPORTE EM GERAL LTDA.	03.820.704/0001-07		R\$ 40.000,00	Classificado
1	DELFIN DOS SANTOS VIDEIRA CUNHA	021.947.198-30	RNE W358531-T	R\$ 38.300,00	Classificado
1	JULIO NASCIMENTO NUNES	182.710.735-91	28.236.358-0	R\$ 37.100,00	Classificado
1	VALTER GRANEIRO	635.912.199-91	36.407.173-4	R\$ 36.800,00	Classificado
1	JOSE DUARTE	072.113.768-72	4.485.027-X	R\$ 36.260,00	Classificado
1	HELIO RIBEIRO	411.375.666-04	19.249.073-4	R\$ 36.000,00	Classificado
1	JOAO BATISTA DA SILVA	954.016.018-91	10.558.082	R\$ 36.000,00	Classificado
1	JOSE CARLOS COLOMBO	004.530.848-93	6.466.932-4	R\$ 35.400,00	Classificado
1	ARNALDO BONADIA FILHO	529.484.208-49	6.650.456-9	R\$ 35.200,00	Classificado
1	ANTONIO FERNANDO SANTANA	027.254.678-02	16.292.352-1	R\$ 35.100,00	Classificado
1	WILSON TOMAZ CORREA	108.717.228-44	18.284.151-0	R\$ 35.100,00	Classificado
1	ADALBERTO JORGE BRITO ALVES	878.720.138-0	10.441.803-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ADAO LUCIANO DA SILVA	069.216.148-16	15.914.080-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ADILSON APARECIDO ABDALA	114.035.848-00	20.894.824-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ADILSON FERREIRA DE MOURA	064.408.888-54	14.361.916	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ADRIANO JUNIOR CHAGAS DE CARVALHO	384.130.808-27	47.622.404-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	AGNELO LOPES SOARES	118.742.588-56	22.925.048-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ALEXANDRE MOREIRA FERNANDES GALDINO	325.869.878-37	42.504.552-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ALEXANDRO APARECIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	134.698.978-83	23.637.031-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ALFREDO ALVES DE TOLEDO	044.955.248-95	8.036.837-2	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ALICE HATSUMI HIGA LIMA	153.058.978-90	17.699.106	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANA CRISTINA ALBURQUERQUE	272.863.888-86	33.266.871-X	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANANIAS COSTA AMARAL	996.595.148-91	10.313.693-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANDERSON CLAYTON SANTANA	184.981.358-26	22.334.814-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANDERSON MAMEDE ABDALA	270.913.058-09	30.698.496-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANDRE LUIZ DA SILVA	054.955.458-00	17.418.605-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANDREIA PATRICIA DA SILVA	179.027.348-02	27.090.957-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANNE CAROLINA GOMES CRUZ	184.817.418-76	24.410.389-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANTONIO EDMAR DOS SANTOS	013.999.568-41	11.880.799-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANTONIO NILSON DOS SANTOS BORGES	095.298.648-50	21.666.234-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ANTONIO SERGIO MENEZES	129.616.828-00	20.370.618-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	BENEDITO SANTOS DO CARMO	688.986.738-68	7.441.886-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	BETTY DEVID DE SOUZA PERES	914.950.408-87	10.812.355-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	CACIMIRO LUIZ BEZERRA	987.191.658-20	9.638.056	R\$ 35.000,00	Classificado
1	CARLINDO DA PAZ PEREIRA	477.722.044-34	11.110.000-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	CARLOS ALBERTO PERES	894.532.988-91	9.177.173-0	R\$ 35.000,00	Classificado
1	CARLOS LIMA DOS SANTOS	082.099.598-32	17.100.230-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	CICERO CAETANO DA SILVA	574.151.888-53	8.030.399-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	CICERO FERREIRA DA SILVA	183.621.764-15	13.010.635	R\$ 35.000,00	Classificado
1	CLAUDIO RODRIGUES	948.928.498-04	11.460.846-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	DANIEL FERREIRA DA SILVA	310.969.458-19	35.917.349	R\$ 35.000,00	Classificado
1	DANIEL RIBEIRO BENTO	216.896.998-17	32.148.183-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	DAVID PEREIRA	050.644.968-85	15.147.450-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	DIEGO ALENCAR RODRIGUES	325.186.748-29	42.356.376-2	R\$ 35.000,00	Classificado
1	DOMINGOS GONÇALVES PARREIRA	623.609.308-34	8.206.158-0	R\$ 35.000,00	Classificado
1	EDILSON DOS SANTOS	920.871.758-53	10.103.653-X	R\$ 35.000,00	Classificado
1	EDUARDO TADEU DE LIMA	089.482.708-18	17.712.544-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ELIEZER BARBOSA DA SILVA	045.972.258-11	12.537.922-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ELINDOMAR NOVAES DA SILVA	298.537.898-25	33.440.565-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	EMERSON DOS SANTOS SANTANA	173.436.178-69	25.705.468-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ENY LUARES	189.978.806-91	11.939.907-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	EPAMINONDAS MESSIAS DA SILVA	027.525.528-07	16.749.222	R\$ 35.000,00	Classificado
1	EWALDO DE SOUZA PEREIRA	858.451.678-68	10.210.776-2	R\$ 35.000,00	Classificado
1	EZEQUIEL JOSE DA SILVA	147.861.378-55	24.781.857-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	FABIO ALVES DE ALENCAR	173.486.358-73	27.486.198-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	FABIO FERREIRA DA SILVA	185.843.778-40	23.925.758-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	GERALDO RODRIGUES DE MENEZES	619.999.388-87	6.624.279-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	HAMILTON DE SOUZA SANTOS JUNIOR	800.716.197-04	36.624.376-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	HELIO PAES LANDIM	950.903.398-72	7.825.069-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	HEVISON RODRIGUES HORAS	102.964.618-06	20.125.644-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	HOLANDO MENDONÇA MENEZES	342.081.478-06	45.669.212-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	IRANILSON ALVES DA SILVA	904.333.198-87	39.093.387-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	IVANEI APARECIDO DEL BUSSO	078.456.758-14	19.465.509	R\$ 35.000,00	Classificado
1	IVANILTO VIEIRA DA SILVA	084.059.408-98	19.369.933	R\$ 35.000,00	Classificado
1	IZAIAS PEREIRA DA SILVA	580.385.234-15	2.740.170-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JACIREMA OLIVEIRA DOS SANTOS	461.475.438-49	5.461.306-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JAIR SERAFIM CESAR	169.162.108-00	20.553.697-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JEFFERSON PAGANELLI	049.814.838-64	12.753.128-2	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JEFFERSON DOS SANTOS DE SANTANA	213.716.788-39	30.135.803	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JESSE EZEQUIEL BATISTA	095.083.148-42	M-5.166.272	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOAO JOSE DE MEDEIROS	199.881.174-34	18.189.581-X	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOAO LUIZ PINHEIRO	169.904.788-02	19.606.611	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JORDAO LAURENTINO DOS SANTOS	013.631.028-18	14.118.098-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JORGE DE OLIVEIRA FILHO	663.820.338-04	6.066.816-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JORGE LUIZ DAVID	449.026.978-15	7.157.225-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE APARECIDO ALVES SANTEJO	423.874.938-34	4.999.308	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE BERNARDO DE SOUZA	000.849.048-10	11.177.275-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE CAMPOS DE ARAUJO	179.011.308-30	27.437.148-0	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE CÂNDIDO DA SILVA	258.681.378-25	28.611.828-2	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE CLAUDIO DA SILVA	116.194.438-99	22.332.858-3	R\$ 35.000,00	Classificado

1	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	100.409.298-92	19.589.016-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE DE JESUS SILVA	044.687.478-70	36.722.007-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE EDISON PINHEIRO	100.035.698-10	20.179.670	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE FRANCISCO CABRAL	095.083.148-42	5.166.272	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE INALDO DA SILVA	123.130.568-13	20.742.469	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE LUIZ DAS DORES REIS	076.461.878-44	19.290.686-0	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE MOEDA PEREIRA	061.061.651-74	14.493.597-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JOSE TREZENA NETO	001.129.158-33	12.177.560-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	JULIO DAS DORES REIS	217.011.518-80	33.022.310-0	R\$ 35.000,00	Classificado
1	LAUTEVAR ACIOLI LOBO	041.567.398-48	15.914.286-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	LUIS CLAUDIO MENEZES	095.047.548-30	19.555.741-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	LUIZ ANISIO DA SILVA	701.630.658-53	9.765.661	R\$ 35.000,00	Classificado
1	LUIZ CARLOS ALE	003.564.748-52	12.536.030-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	LUIZ PEDRO DA SILVA	289.543.004-72	34.357.956-X	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MANOEL SEBASTIAO DOS SANTOS	005.822.248-02	11.630.266-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MANOEL TADEU COSTA	685.348.418-53	7.268.710-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MARCELINO BORGES DOS SANTOS	095.248.718-74	18.528.875-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MARCO ANTONIO DE MELLO	075.260.798-74	18.531.882-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MARCO ANTONIO DE SOUSA E SILVA	115.898.628-99	23.792.734-2	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MARIA MEDIANEIRA SANTOS BORGES	090.537.028-73	20.139.844	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MARTINHO LOPES DE MENEZES	054.887.408-56	RNE E488135-C	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MAURO ROGERIO MONNEY	012.113.438-55	10.985.972-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MICHELANGELO CALABRESE	184.950.338-95	23.376.205	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MILTON MENDES	084.558.468-52	18.009.616-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	MIRTES LILIA BRASILEIRO FAVERO	054.987.398-85	15.149.867-2	R\$ 35.000,00	Classificado
1	NEUSA APARECIDA VIEIRA	021.467.438-08	6.848.227-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	PAULO NUNES	338.060.788-66	41.438.931-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	PEDRO ANTONIO DA SILVA	092.276.248-13	19.288.948-5	R\$ 35.000,00	Classificado
1	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA SILVA	364.432.508-18	35.114.160-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	642.549.338-00	5.788.144-3	R\$ 35.000,00	Classificado
1	REGINALDO SOUZA MACHADO	095.196.128-40	23.230.960-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	REINALDO CARVALHO RIBEIRO	878.911.158-34	10.319.887-8	R\$ 35.000,00	Classificado
1	RICARDO SANTOS BRANDAO	165.003.418-05	26.212.460-9	R\$ 35.000,00	Classificado
1	RITA DE CASSIA CAMPOS DE BARROS	118.607.508-26	19.961.623-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	RONALDO FERNANDES MELITTIO	256.614.838-48	20.140.163-0	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	020.347.664-66	36.908.404-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	RUBENS ANTONIO DA COSTA	793.227.519-91	46.566.468-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	SALVADOR FRANCISCO DA COSTA	989.677.708-04	10.210.599	R\$ 35.000,00	Classificado
1	SERGIO MARTOS ANDRETTA	145.320.928-09	22.771.699	R\$ 35.000,00	Classificado
1	SILVANA GOMES RIBEIRO	075.294.808-39	16.442.181	R\$ 35.000,00	Classificado
1	URBANO FERREIRA DIAS	679.814.538-87	6.564.787-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	VALDIR LUCIANO DA SILVA	009.941.727-69	14.005.737-7	R\$ 35.000,00	Classificado
1	VALTER CELESTINO DE LIMA	101.547.168-47	19.740.552-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	VANESSA CARDOSO SANTANA	299.309.168-90	34.481.271-6	R\$ 35.000,00	Classificado
1	WARTON DIRCEU DE MACEDO	179.037.168-67	25.432.472-1	R\$ 35.000,00	Classificado
1	ZENOBIO RIBEIRO DE VASCONCELOS	039.511.668-60	11.177.810-4	R\$ 35.000,00	Classificado
1	DUILIO FERREIRA DA SILVA	264.433.198-69	28.610.936-0	R\$ 34.000,00	Classificado
1	ERALDO LELIS DE RESENDE	465.241.696-20	35.695.213-7	R\$ 34.000,00	Classificado
1	MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO	054.988.088-79	17.492.515-3	R\$ 33.303,00	Classificado
1	ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS	027.374.368-69	12.841.353-0	R\$ 33.000,00	Classificado
1	FABIO CORREA DE PAULA	130.206.028-74	18.921.263	R\$ 33.000,00	Classificado
1	GERIVALDO QUEIROZ SANTOS	174.730.668-11	27.263.666-6	R\$ 33.000,00	Classificado
1	JOAO QUEIROZ SANTOS	573.476.705-00	53.619.885-8	R\$ 33.000,00	Classificado
1	JONATHAS CARDOSO DOS SANTOS	299.514.268-08	32.605.550-2	R\$ 33.000,00	Classificado
1	LUZINETE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	152.299.758-06	10.961.282-6	R\$ 33.000,00	Classificado
1	MARUZAN PEREIRA DOS SANTOS	160.280.068-58	22.089.987	R\$ 33.000,00	Classificado
1	MAURICIO CARDOSO DOS SANTOS	915.840.198-91	8.533.047-4	R\$ 33.000,00	Classificado
1	NELSON ENEAS DEPIERI	090.279.858-80	17.102.853	R\$ 33.000,00	Classificado
1	SANDRA MARISA DEPIERI DOS SANTOS	004.381.558-82	12.460.425-0	R\$ 33.000,00	Classificado
1	CICERO SEBASTIAO DE ARAUJO	816.378.028-20	9.755.160	R\$ 32.928,00	Classificado
1	JOSE CARLOS DE ARAUJO	248.046.078-97	19.831.121-7	R\$ 32.927,00	Classificado
1	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	216.822.878-74	29.639.297-2	R\$ 32.926,00	Classificado
1	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	257.360.348-24	27.210.849-2	R\$ 32.925,00	Classificado
1	CLAUDIO DA SILVA ARAUJO	039.170.268-80	15.768.052-6	R\$ 32.924,00	Classificado
1	THIAGO ROSA PINTO	350.667.458-74	41.623.612-1	R\$ 32.923,00	Classificado
1	IZIDIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	284.124.515-20	28.984.300-5	R\$ 32.922,00	Classificado
1	GABRIEL DO PRADO CALAZANS	372.506.838-02	46.713.683-X	R\$ 32.921,00	Classificado
1	PATRICIA MARQUES GOMES	173.415.288-50	26.228.793-6	R\$ 32.920,00	Classificado
1	RONALDO DOTOLI D'ONOFRIO	160.287.438-79	22.475.051-3	R\$ 32.919,00	Classificado
1	EDVALDO AZEVEDO SANTOS	154.481.818-13	24.371.629-1	R\$ 32.918,00	Classificado
1	FLAVIO GONÇALVES SOARES	340.308.298-99	44.128.943-5	R\$ 32.917,00	Classificado
1	ADAILDO TEIXEIRA BRASIL	106.626.208-01	21.865.682-8	R\$ 32.916,00	Classificado
1	WILSON DE SOUZA SANTOS	032.684.398-10	12.447.179-1	R\$ 32.915,00	Classificado
1	VALDENICE DANIEL FERREIRA PEREIRA	129.040.178-01	18.795.891-9	R\$ 32.914,00	Classificado
1	ROBERTO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	270.707.427-43	23.866.123-5	R\$ 32.913,00	Classificado
1	REGINALDO SENGER SOARES	187.435.868-05	24.621.876-9	R\$ 32.912,00	Classificado
1	JOSE CALAZANS FILHO	681.386.108-59	9.078.978-7	R\$ 32.911,00	Classificado
1	RAFAEL DO PRADO CALAZANS	221.929.268-12	28.055.499-0	R\$ 32.911,00	Classificado
1	LUIZ DA SILVA ARAUJO	089.090.608-40	19.861.347-7	R\$ 32.910,00	Classificado
1	JOSE CIRIO DE OLIVEIRA	135.451.674-53	39.317.438-4	R\$ 32.909,00	Classificado
1	JOSE BRITO DA SILVA	307.552.983-49	26.910.868-3	R\$ 32.908,00	Classificado
1	JOAO MARQUES SOARES	076.366.438-39	18.101.336-8	R\$ 32.906,00	Classificado
1	ERLAN FELIX ALVES	306.660.538-80	28.929.587-7	R\$ 32.905,00	Classificado
1	ROBERTO ARAUJO SILVA	006.654.338-08	13.015.988-8	R\$ 32.904,00	Classificado
1	ANTONIO AILTON BRITO DA SILVA	599.095.524-34	39.353.169-7	R\$ 32.903,00	Classificado
1	ROGERIO SENGER SOARES	154.502.978-40	22.923.289-9	R\$ 32.902,00	Classificado
1	ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA	160.452.938-51	22.262.211-8	R\$ 32.901,00	Classificado
1	JOAQUIM TEIXEIRA DA COSTA	077.695.888-71	17.846.916-6	R\$ 32.900,00	Classificado
1	EDUARDO SEDASSARI FILHO	074.804.948-74	18.529.725-0	R\$ 32.899,00	Classificado
1	MARCOS ANDRADE DA SILVA	051.311.218-92	11.061.769-1	R\$ 32.898,00	Classificado
1	SERGIO FRANCISCO GAMA LIMA	338.725.158-02	34.275.922-X	R\$ 32.897,00	Classificado
1	PRISCILA DE ALMEIDA BRASIL	342.623.958-20	41.387.799-1	R\$ 32.896,00	Classificado
1	MARIVALDO TORRES	257.266.908-00	27.090.139-5	R\$ 32.895,00	Classificado
1	ISABEL MARIA TEIXEIRA BRASIL	154.488.258-00	24.329.001-9	R\$ 32.894,00	Classificado
1	FRANCIMAR SANTOS DE ARAUJO	361.057.438-07	46.705.892-1	R\$ 32.893,00	Classificado
1	EGILDO TEIXEIRA BRASIL	303.091.028-80	41.439.726-5	R\$ 32.892,00	Classificado
1	EDELICIO FURTADO PEREIRA	134.384.708-70	22.188.633-3	R\$ 32.891,00	Classificado
1	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA RUBIM	283.447.178-92	27.471.473-5	R\$ 32.890,00	Classificado
1	EDIVALDO BORGES DA SILVA	234.365.304-68	15.675.514-2	R\$ 32.889,00	Classificado
1	ADALBERTO STAUB	046.182.728-05	15.147.990	R\$ 32.888,00	Classificado
1	DIMAS CEBALLOS PULIA	022.872.908-42	16.504.119-5	R\$ 32.868,00	Classificado
1	WILSON JOSE SPALAOR	583.722.458-00	5.610.975-1	R\$ 32.857,00	Classificado
1	WILSON DE AQUINO CAÇANJA	070.767.708-49	9.548.797-9	R\$ 32.845,00	Classificado
1	WILSON CORREIA DA SILVA	183.136.198-13	20.594.257-X	R\$ 32.834,00	Classificado
1	WILLIAM DA COSTA MUNIZ	060.890.538-05	17.418.643-5	R\$ 32.822,00	Classificado
1	SILVIO PEREIRA DE CARVALHO	245.746.668-70	19.104.679-6	R\$ 32.812,00	Classificado
1	SERGIO RIBEIRO	672.074.728-20	6.844.350-X	R\$ 32.801,00	Classificado
1	RODOLFO JORGE ROQUE	817.406.898-87	8.888.179-9	R\$ 32.792,00	Classificado
1	ROBERTO PETROF	807.906.408-30	7.694.714-2	R\$ 32.785,00	Classificado
1	PEDRO JOAQUIM DA COSTA	004.500.938-40	8.818.729-9	R\$ 32.779,00	Classificado
1	PEDRO FELIPE VIEIRA	693.428.578-68	7.268.574-8	R\$ 32.768,00	Classificado
1	PAULO SERGIO FERREIRA	027.631.798-00	16.729.989-X	R\$ 32.757,00	Classificado
1	IVALDO TEIXEIRA COSTA	944.898.316-68	6.061.129	R\$ 32.746,00	Classificado
1	PAULO CESAR DE GODOY BUENO	104.312.958-83	18.008.108-1	R\$ 32.746,00	Classificado
1	PAULO AUGUSTO ADAO	014.201.118-50	13.982.900-3	R\$ 32.735,00	Classificado
1	OSVALDO TELES FERREIRA	075.504.828-88	18.180.108-5	R\$ 32.724,00	Classificado
1	OSVALDO RIBEIRO SOARES	997.583.348-91	11.460.288-8	R\$ 32.713,00	Classificado
1	IVALDO RODRIGUES LIMA	087.406.608-50	17.491.478-7	R\$ 32.700,00	Classificado
1	MOISES BERNARDO DO NASCIMENTO	920.871.328-87	11.269.612-0	R\$ 32.690,00	Classificado
1	MILTON LIBERATO DOS SANTOS	701.790.858-91	8.207.541-4	R\$ 32.689,00	Classificado
1	MARIA BERNADETE MARQUES DE FARIAS	827.262.727-20	18.009.652-7	R\$ 32.679,00	Classificado
1	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	874.330.108-82	9.623.724-7	R\$ 32.656,00	Classificado

1	MARCELO BISPO DE OLIVEIRA	118.188.618-01	17.846.365-6	R\$ 32.645,00	Classificado
1	MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO	317.475.154-34	18.529.791-2	R\$ 32.634,00	Classificado
1	MAGNO DE JESUS SANTOS	948.023.867-53	21.425.326-0	R\$ 32.622,00	Classificado
1	LOURIVAL NOVAIS SANTOS	658.868.368-53	6.052.380-3	R\$ 32.611,00	Classificado
1	LINDOLFO BARBOSA DOS SANTOS	046.902.655-34	3.435.044-5	R\$ 32.600,00	Classificado
1	JUVENAL FERREIRA DE SOUZA	692.886.408-78	2.888.599-5	R\$ 32.596,00	Classificado
1	JOSE VITOR PEREIRA	139.228.738-39	20.555.643-7	R\$ 32.589,00	Classificado
1	JOSE SIMOES DE SOUZA LEITE	073.555.188-01	16.306.426-X	R\$ 32.577,00	Classificado
1	JOSE SANTOS RESENDE	009.588.658-33	13.008.971-0	R\$ 32.562,00	Classificado
1	JOSE PEREIRA	648.595.338-87	6.416.806-2	R\$ 32.551,00	Classificado
1	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	184.495.301-72	12.714.674-X	R\$ 32.545,00	Classificado
1	JOSE CARLOS TEIXEIRA MARGARIDO	082.370.518-82	13.489.812-6	R\$ 32.536,00	Classificado
1	JOSE BARBOSA SOBRINHO	188.444.489-04	9.516.515-0	R\$ 32.510,00	Classificado
1	JOSE ANTONIO TELES PEREIRA	701.190.408-59	7.697.184-3	R\$ 32.500,00	Classificado
1	JOSE JOILSON DE MEDEIROS	170.217.538-37	30.475.816-4	R\$ 32.496,00	Classificado
1	JORNANDO ALVES DE OLIVEIRA	061.322.108-73	17.725.440-3	R\$ 32.493,00	Classificado
1	JOSE FLORIANO PEREIRA	098.667.878-34	2.224.194	R\$ 32.485,00	Classificado
1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	009.825.308-54	13.750.993-5	R\$ 32.478,00	Classificado
1	JOAQUIM LOPES LEMOS	808.443.408-04	10.960.321-7	R\$ 32.467,00	Classificado
1	JOAO BATISTA PIZA	393.787.059-87	53.713.137-1	R\$ 32.458,00	Classificado
1	JOAO BATISTA MARTINS	695.257.148-53	6.849.581-X	R\$ 32.445,00	Classificado
1	JOAO ASSIS DOS SANTOS	458.309.324-15	26.827.940-8	R\$ 32.432,00	Classificado
1	JOAO ARAUJO SILVA	125.090.328-95	21.385.822-8	R\$ 32.421,00	Classificado
1	JAILSON JOSE DA SILVA	187.561648-90	25.783.893-4	R\$ 32.410,00	Classificado
1	IVANILDO DOS SANTOS	095.331.908-33	21.865.234	R\$ 32.400,00	Classificado
1	IVALMIR JOSE DE MELO	491.198.264-00	21.818.127-9	R\$ 32.397,00	Classificado
1	GERALDINO REIS RIBEIRO	100.692.968-12	20.370.620-1	R\$ 32.388,00	Classificado
1	FRANCISCO OLIVEIRA GOMES	468.048.208-78	15.446.124-6	R\$ 32.379,00	Classificado
1	FRANCISCO MEDEIROS DE ARAUJO	080.084.018-69	29.112.923-7	R\$ 32.367,00	Classificado
1	FRANCISCO MARQUES PEREIRA	048.633.588-73	14.817.264-7	R\$ 32.356,00	Classificado
1	FRANCISCO DANTAS MEDEIROS	123.082.828-19	39.396.575-2	R\$ 32.344,00	Classificado
1	FLAVIO DONIZETE DE CARVALHO	067.024.278-08	20.139.792-4	R\$ 32.333,00	Classificado
1	FERNANDO RODRIGUES ZACARIAS	172.595.808-28	27.538.932-7	R\$ 32.324,00	Classificado
1	ERNISIO TAVARES DA SILVA	855.090.007-91	29.331.232-1	R\$ 32.311,00	Classificado
1	EDVALDO APARECIDO SOARES	099.838.438-03	18.688.348-1	R\$ 32.300,00	Classificado
1	EDSON DEL REI PINTO	701.643.638-15	8.818.527-8	R\$ 32.295,00	Classificado
1	EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	396.976.226-04	14.007.678-5	R\$ 32.289,00	Classificado
1	EDIVALDO COSTA SANTOS	502.875.325-34	28.437.882-3	R\$ 32.278,00	Classificado
1	DORNELI SILVA CARDOSO	145.290.298-40	20.140.467-9	R\$ 32.269,00	Classificado
1	DOMINGOS DA SILVA PESSOA	271.003.756-49	12.536.309-6	R\$ 32.257,00	Classificado
1	DECIO DOMINGUES	009.681.318-08	13.009.935-1	R\$ 32.245,00	Classificado
1	CICERO HERMENEGILDO DA SILVA	428.348.308-78	3.980.036-2	R\$ 32.223,00	Classificado
1	CICERO BATISTA DA SILVA	936.367.258-15	13.009.108-X	R\$ 32.212,00	Classificado
1	CARLOS VILAÇA DA SILVA	004.359.388-78	11.532.098-2	R\$ 32.200,00	Classificado
1	PAULO POLATO	681.800.478-49	10.319.325-x	R\$ 32.200,00	Classificado
1	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	933.607.208-06	17.591.078-9	R\$ 32.199,00	Classificado
1	CARLOS HENRIQUE NERY	704.188.028-15	7.442.840-8	R\$ 32.187,00	Classificado
1	ARTUR CESAR SANTOS SOUSA	010.057.698-26	12.362.628-6	R\$ 32.178,00	Classificado
1	APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA	921.067.308-53	11.437.542-2	R\$ 32.167,00	Classificado
1	ANTONIO LOURENÇO TORRES	211.438.974-04	50.805.601	R\$ 32.155,00	Classificado
1	AMARIO DE JESUS LIMA	273.855.198-06	21.424.545-7	R\$ 32.146,00	Classificado
1	ALVARO LUIS BERNARDI	808.431.238-34	4.225.187-4	R\$ 32.135,00	Classificado
1	ALOISIO FREITAS DE OLIVEIRA	039.691.558-27	13.491.836	R\$ 32.123,00	Classificado
1	ALEUDO ALVELINO DA SILVA	027.262.328-84	12.719.703-5	R\$ 32.112,00	Classificado
1	AECIO FLAVIO DO VALLE MATOS	658.712.278-72	6.242.714-3	R\$ 32.101,00	Classificado
1	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	027.209.378-51	14.487.633-4	R\$ 32.090,00	Classificado
1	MISSAEL GONÇALVES FERREIRA	134.783.938-09	19.864.017	R\$ 32.078,00	Classificado
1	MARCOS JOSE SOARES DE OLIVEIRA	526.040.988-49	6.651.042-9	R\$ 32.067,00	Classificado
1	ARIVALDO ALVES GUIMARAES	009.626.778-09	12.843.279-2	R\$ 32.056,00	Classificado
1	AMAURY ROBERTO RAMOS	698.121.018-53	7.680.621-2	R\$ 32.045,00	Classificado
1	JUAREZ PEIXOTO DO MONTE	335.376.905-68	24.129.670-5	R\$ 32.034,00	Classificado
1	MARCELO MORGADO CINELLI	819.554.489-49	52.899.944-8	R\$ 32.028,00	Classificado
1	MARIANO CALIXTO ALVES	838.358.738-49	11.932.977-3	R\$ 32.023,00	Classificado
1	MARIA IMACULADA DE CARVALHO	047.844.188-65	16.534.254-7	R\$ 32.012,00	Classificado
1	CRISTIANO LUIZ FIRMINO	095.106.868-75	24.183.872	R\$ 32.008,00	Classificado
1	ADAU LUIZ RIBEIRO	681.879.558-72	9.637.884	R\$ 32.000,00	Classificado
1	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS	573.278.408-00	12.837.106-7	R\$ 32.000,00	Classificado
1	CICERO ANTONIO DA SILVA	645.360.178-87	4.866.266-5	R\$ 32.000,00	Classificado
1	CLAUDIO SILVA LEIBHOLZ	173.454.558-58	17.384.150-8	R\$ 32.000,00	Classificado
1	FERNANDO GOMES CRUZ	475.097.248-72	3.616.538-4	R\$ 32.000,00	Classificado
1	FILIPE MACEDO DA SILVA	345.625.738-48	45.618.165-9	R\$ 32.000,00	Classificado
1	JOAO LOPES	129.750.738-01	RNE V003927-E	R\$ 32.000,00	Classificado
1	MARCELO CARDOSO DA SILVA	145.358.278-93	24.918.753-x	R\$ 32.000,00	Classificado
1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	078.275.418-01	18.720.440-8	R\$ 32.000,00	Classificado
1	SANDRO LUCIANO BATISTA ROSA	099.712.358-38	18.411.369-6	R\$ 32.000,00	Classificado
1	PAULO ROBERTO DA SILVA	174.598.278-78	27.636.156-8	R\$ 31.995,00	Classificado
1	SANDRA TOMAZ DA PENHA	184.148.818-66	27.928.219-9	R\$ 31.990,00	Classificado
1	SIDNEY SOUZA RIBEIRO	128.686.888-29	23.866.105-2	R\$ 31.900,00	Classificado
1	JOAO ALVES	009.783.898-59	13.009.673	R\$ 31.500,00	Classificado
1	KATIA SANTOS BIGNELLI MARCONDES PEREIRA	819.874.479-72	10.502.131-3	R\$ 31.500,00	Classificado
1	WALTER CÂNDIDO LOURES	991.323.628-20	12.362.207-4	R\$ 31.500,00	Classificado
1	ODAIR DAVID	691.824.348-91	7.404.937-9	R\$ 31.200,00	Classificado
1	PEDRO ARAUJO RAMOS	073.224.978-30	19.203.627-0	R\$ 31.200,00	Classificado
1	AILTON FRANCISCO CABRAL	108.732.098-42	18.284.291-5	R\$ 31.000,00	Classificado
1	AUGUSTO LUIS DE MELO	047.327.768-92	17.592.879-4	R\$ 31.000,00	Classificado
1	ERASMO DE ANDRADE VIANA	181.264.723-91	52.828.841-6	R\$ 31.000,00	Classificado
1	HUGO ALVES DOS SANTOS	036.120.498-10	52.054.736-6	R\$ 31.000,00	Classificado
1	JEFFERSON FERREIRA DO PRADO	123.067.128-59	19.466.358-9	R\$ 31.000,00	Classificado
1	JOSE RODRIGUES DA SILVA	014.377.138-82	13.611.310-2	R\$ 31.000,00	Classificado
1	LUIZ CARLOS CAZAROTTI	067.147.938-55	19.104.056-3	R\$ 31.000,00	Classificado
1	LUIZ JOSE DE SOUZA SANTOS	075.962.878-59	18.688.215-4	R\$ 31.000,00	Classificado
1	ROBSON RODRIGO DOS REIS PEREIRA	346.143.538-43	43.441.954-0	R\$ 31.000,00	Classificado
1	SANDRO ANTONIO DA SILVA	335.019.838-40	48.421.221-7	R\$ 31.000,00	Classificado
1	JOSE LUIZ DA SILVA	681.895.598-34	10.210.057-3	R\$ 30.100,00	Sorteio
1	JOSE MANOEL DA MOTA	990.192.728-53	9.639.353	R\$ 30.100,00	Sorteio
1	LEONARDO JOSE DA SILVA	324.984.058-82	46.983.863-2	R\$ 30.100,00	Sorteio
1	MARCO ANTONIO FERREIRA	027.459.088-39	14.733.710-0	R\$ 30.100,00	Sorteio
1	ADALBERTO GIGLIOZZI	299.986.938-02	28.929.782-5	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ALBERTO GIGLIOZZI	222.000.208-05	28.929.781-3	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ALEXANDRE RABESCO	297.781.278-40	32.597.586-3	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANDRE NOBREGA	283.450.248-07	27.566.650-5	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANDREVAL SILVA	294.420.698-29	35.089.525-9	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO DA COSTA MENEZES	008.572.698-28	13.110.636-3	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO JORGE DE MATTOS REIS	176.881.708-18	23.482.658-7	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO PAVAO GARCIA	003.395.918-89	10.651.598-6	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	BOAVENTURA PEREIRA	097.801.738-20	2.514.610-5	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CARLOS GIGLIOZZI	004.489.618-22	12.720.893-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO NICOLUCCI	313.955.178-94	44.685.012-3	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CARMEN CALABRESE	103.902.408-42	20.741.228-5	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	EDVALDO DOS SANTOS	949.219.468-68	8.833.187-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	HELENO MARTINS DA HORA	082.377.618-20	16.179.739-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	IRAILSON SANTOS DE LEMOS	696.023.524-34	24.542.182-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JAIR LUIZ FERREIRA DE BRITTO	027.363.868-84	13.008.037-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JAIR ZUKI	408.980.919-34	37.471.114-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JONE ALFE MARIANO DA SILVA	028.475.148-05	18.342.240-5	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE LUIZ SILVEIRA	179.151.358-13	25.378.926-6	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE ROBERTO EVANGELISTA MAXIMO	042.177.298-04	18.685.695-7	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA	157.711.558-96	24.973.615-9	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	074.779.648-30	17.411.031-5	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MESSIAS SANTANA BATISTA	165.822.498-19	22.188.484-1	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ORNALDO ALVES BRINGEL	073.747.468-81	18.284.973-9	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	OSVALDO LUCIANO PORTO	651.404.868-49	6.370.169-8	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta

1	PORFIRIO FELIPE	657.108.608-59	8.949.374-6	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DELFINO	213.072.611-91	25.831.318-3	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	REGINALDO ESCOLASTICO SAO PEDRO FILHO	052.124.798-51	13.751.918-7	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ROBERTO FERNANDES ALVAREZ	873.116.408-06	9.516.597-6	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	SINVALDO RODRIGUES COSTA	046.173.518-9	11.486.345-3	R\$ 30.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO BERNARDO DA SILVA FILHO	431.448.968-53	4.979.096-1	R\$ 29.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	DÊNIS BATISTA DA SILVA	364.150.448-18	41.725.804-5	R\$ 29.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOEL DE GODOY BUENO	344.931.828-49	4.259.140-5	R\$ 29.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE DE FRANÇA SANTANA	649.955.428-68	9.284.569-1	R\$ 29.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	WANDERLEI CARDOSO COSTA	138.216.108-85	19.741.637-8	R\$ 29.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ILSON PIRES CARNEIRO	879.091.708-15	10.724.872-4	R\$ 28.300,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO LUIZ DA COSTA LOURENÇO	010.071.128-67	13.751.736-1	R\$ 28.300,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO AGUSTINHO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	232.403.261-91	16.729.760-0	R\$ 28.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO NERY FILHO	507.548.078-00	7.119.526-9	R\$ 28.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CLIFTON LUCAS MONTEIRO	282.617.508-41	30.285.894-5	R\$ 28.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO NOGUEIRA DE AGUIAR	763.175.288-53	5.133.268-1	R\$ 28.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JUBERTO MACIEL DA SILVA JUNIOR	253.179.698-32	26.294.009-7	R\$ 28.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MILTON PORTO DE SOUSA	050.642.718-83	16.937.631-X	R\$ 28.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	REINALDO BESSA	504.13.058-91	4.599.377-4	R\$ 28.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE FREIRE FRANÇA	843.578.008-20	6.425.345-4	R\$ 27.600,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CIRVANO DAS DORES REIS	050.406.868-70	16.938.657-0	R\$ 27.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	EUNICE SANTA CALABRESE	160.449.018-74	7.648.123-2	R\$ 27.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JORGE PEREIRA LEITE	894.396.864-72	26.177.911-4	R\$ 27.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MARIA MARGARIDA PAREJA	129.427.188-11	11.317.116-8	R\$ 27.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	NEZIO ROSA DA SILVA	061.470.088-46	14.259.214-6	R\$ 27.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	REINALDO PENCHE JOSE	075.738.258-46	18.254.996	R\$ 27.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CELSO BERNARDES DE SOUZA	668.483.508-34	6.336.082-2	R\$ 26.800,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	AILTON ALVES DE SOUZA	661.674.428-00	4.287.354-X	R\$ 26.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ALTAIR AMARO DA SILVA	045.795.798-01	16.729.081-2	R\$ 26.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO GERALDO DE SOUZA	005.835.078-08	10.104.287-5	R\$ 26.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ARI LEAL DE OLIVEIRA	755.032.718-15	5.677.155-1	R\$ 26.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE LAMELLAS FILHO	050.679.118-16	10.684.957-8	R\$ 26.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MANOEL LOPES DO COUTO	114.377.968-18	21.949.867-2	R\$ 26.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ADILSON APARECIDO OLIMPIO	027.364.108-58	12.843.351	R\$ 26.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	HELENO ARAUJO DE VASCONCELOS	952.573.068-91	7.907.844-8	R\$ 26.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LUIZ SERGIO PAJOR	701.037.638-72	8.420.914	R\$ 26.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	VALDECI FERREIRA GUEDES	003.078.058-67	9.338.179	R\$ 26.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ENILSON FRANCISCO DE ANDRADE	993.426.268-15	11.630.093	R\$ 26.050,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO QUINTINO NETO	705.831.378-49	6.751.890-4	R\$ 26.047,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	065.252.238-65	18.625.988	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CLAUDINEI RANGEL GOMES	184.905.328-69	21.426.710-6	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	DORIVALDO PUSCHMANN	403.666.420-49	18.966.452-6	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	EDSON BENTO DE SOUZA	004.358.238-92	12.536.500-7	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	FRANCISCO NOEL SOBRINHO	003.551.308-07	12.241.476-7	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JEAN CARLOS RODRIGO DOS REIS	303.155.978-95	34.458.970-5	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO MARTINS DOS SANTOS	636.615.438-49	3.186.966	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO PAULO DE ARAUJO	379.831.658-97	46.733.649-0	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE ANDRE LINO IRMAO	701.032.248-15	4.572.090-3	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE BENEDITO RABESCO	762.688.538-49	6.531.398-7	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE CARDOSO DE MAGALHAES	069.129.708-85	4.598.607-1	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	NEUTON SOARES DE CARVALHO	633.145.178-15	9.337.246-2	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ORLANDO SIQUEIRA	651.425.278-87	9.637.757-4	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	051.893.058-05	16.536.304-1	R\$ 26.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	TRAJANO DOS SANTOS PEREIRA	514.246.228-91	5.211.933-6	R\$ 25.660,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JAIME RODRIGUES DIAS	067.136.868-00	19.105.746-0	R\$ 25.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA PRIMO	514.346.448-04	3.678.311-0	R\$ 25.050,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	BRUNO DE ALENCAR CRUZ	359.484.258-43	42.267.006-6	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CARLOS JOSE DE MELO FERREIRA	054.649.418-86	12.694.168-3	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	DEVANILDO CATOSSO	264.082.578-01	25.784.046-1	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JORGE MARCELO EPIFÂNIO DOS SANTOS PEREIRA	360.631.345-49	53.712.663-6	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE CARLOS FERREIRA	049.942.368-28	15.911.990-X	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LUIZ TEODORO PAULINO	043.050.448-97	14.259.370-9	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ROBERTO MARIANO RODRIGUES	023.242.688-09	16.119.097-2	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	WILSON JOSE SPALAO JUNIOR	164.969.598-54	25.503.612-7	R\$ 25.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ADEILDO PEDRO DA SILVA	156.386.598-03	22.771.767-3	R\$ 24.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ALECSANDRO GOMES DE SOUZA	275.339.818-63	30.286.739-9	R\$ 24.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	AMERICO JUNIOR SALDANHA PEREIRA	124.908.458-02	23.049.761-5	R\$ 24.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	FRANCISCO DE OLIVEIRA	876.953.248-68	9.694.279-4	R\$ 24.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	EDERSON GAMBARO	263.828.778-40	29.689.431-X	R\$ 23.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LUIZ SOARES DA COSTA	986.693.708-91	36.656.101-7	R\$ 23.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA	313.057.845-53	55.083.297-X	R\$ 23.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CAUA CURSINO	334.630.418-39	34.958.673-1	R\$ 22.500,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ALEX LUIZ BEZERRA	334.978.458-50	40.603.168-X	R\$ 22.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANESIO DOURADO DA SILVA	531.925.678-72	7.965.475-7	R\$ 22.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOEL VIOLA	216.625.268-06	29.360.869-6	R\$ 22.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JEFFERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	267.777.758-46	30.417.892-5	R\$ 21.155,30	Desclassificado - Valor da proposta
1	ADALBERTO DE MORAES	087.706.228-50	18.393.446-5	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	012.713.458-11	12.842.325-0	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ADILSON JOSE CUSTODIO	937.895.998-91	14.379.315-9	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANDRE PEREIRA DA SILVA	272.954.718-55	32.251.420-4	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTENOR BERNEGOSSO FILHO	048.115.048-01	16.728.559-2	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTÔNIO ANDRE	378.449.628-53	38.048.111-X	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO HELIO SPINOSA PEREZ	470.486.468-53	4.445.863-0	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	BENTO RODRIGUES CARAÇA	658.338.568-68	5.359.092-2	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CARLOS BISPO DOS SANTOS	889.881.715-00	53.040.531-3	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CICERO FERREIRA DA SILVA	733.962.904-10	25.848.283-7	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	CLAUDIO DE SOUZA	937.177.258-15	9.619.173-9	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	COSME BISPO COSTA	878.845.268-91	10.211.249-6	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	DARVINO HERMINIO DE BARROS	042.183.628-82	16.940.657	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	EDSON FABIANO DUARTE	249.444.858-16	27.471.688-4	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	HELIO BISPO DE MOURA	056.235.578-21	27.996.623	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	IDELFONSO BARRETO VARGAS	004.367.568-97	13.488.242-8	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO BENTO DA SILVA DA COSTA	516.539.908-72	RNE W458383-B	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO SERRANO CASAGRANDE	762.288.868-00	6.823.713-3	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JORGE ANTONIO DA SILVA	005.824.318-67	14.487.955-4	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE EDVALDO SIMOES DA SILVA	572.239.398-34	7.647.798	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE MALAQUIAS DA SILVA	619.347.808-63	7.388.186	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE NUNES DE LIMA	933.322.388-68	8.817.679-4	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	300.714.908-84	32.299.628-4	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LEONARDO CORREIA FURTADO	027.234.468-08	14.257.137-4	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LUCIANO DIONIZIO	131.978.048-21	22.042.423-8	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LUIZ RODRIGUES DE LIMA	693.398.058-87	3.234.489	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MANUEL FREITAS PEREIRA	681.783.798-72	11.437.868-X	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MARDUQUEU ROSA DE ASSIS	197.688.188-91	9.135.786-X	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MOACIR CADAMURO	001.477.168-37	11.939.272-6	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	OTAVIO PEREIRA AMORIM	743.869.998-68	13.183.189-6	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	RAYMUNDO LUIZ FERREIRA	881.387.988-15	8.887.939-2	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ROBSON ANTONIO DE LASARI	118.114.628-39	21.667.578-9	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	SILVINO DE SOUZA	527.231.848-68	4.533.282	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	VITOR JONAS ROCHA	027.288.878-88	15.679.001-4	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	WILSON DUQUETE	027.209.038-76	14.488.132	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	WILSON GERALDO COSTA	762.667.618-15	10.103.557-3	R\$ 21.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	ANTONIO GUILHERME CARLOS AUGUSTO GROSSE	021.998.968-03	2.802.071-6	R\$ 20.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	KLEBER MORAES LOPES	008.349.468-58	35.649.066	R\$ 20.100,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	DERIVALDO LIMA SANTOS	906.306.315-00	53.942.220-4	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	DONIZETE JUNIOR DA CRUZ	187.461.078-94	25.706.243-9	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	EDCARLOS BASTOS DE SOUZA	300.750.448-11	28.873.622-9	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOAO RICARDO ALEXANDRIA DE FREITAS	270.811.118-31	32.612.405	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JOSE FABIO TAVARES DE LIMA	067.125.078-71	19.365.614	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	JULIO DE ANDRADE	295.877.018-44	32.299.648-X	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LEANDRO GERALDI BORGUI	312.349.198-69	42.924.790-4	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	LUIZ ANTONIO PENHA	991.060.788-34	10.828.555-8	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta

1	LUIZ EDUARDO FERREIRA	010.832.508-33	9.779.712	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MARCONDES FERNANDES DE OLIVEIRA	192.418.828-75	28.823.469-8	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MARCOS ALBERTO PANTOZO	075.955.238-00	18.686.992-7	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	MARIA ROSA SOUZA CROSINILI	051.147.608-66	7.601.865-9	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	NALVA SOARES DE OLIVEIRA	160.450.678-43	12.988.317-7	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	PAULO ALBERTO DE SOUZA AGUIAR	214.676.358-20	45.409.641-0	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	SUSANA SOUSA DE MEDEIROS DE MORAES	064.868.098-33	18.286.276-8	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	VALDEMIR FRANCISCO LOPES	526.997.655-20	4.468.451	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	VALMIR NERIS DA SILVA	701.049.218-20	7.833.174-2	R\$ 20.000,00	Desclassificado - Valor da proposta
1	EDUARDO ALEXANDRE RIBEIRO	036.146.568-88	14.003.525-4	R\$ -	Não classificado - Problema formal
1	PAULO SERGIO CASTILHO	089.608.468-05	18.008.195-0	R\$ -	Não classificado - Problema formal

**Comissão Especial de Licitação  
Concorrência pública nº 02/2.011-STT  
Processo administrativo nº 42.366/2.011**

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do senhor **Peterson Pinto**, portador da cédula de identidade (RG) nº 23.623.464-X e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 145.379.788-21, para que compareça à sede administrativa da STT, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros – CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a fim de comprovar a disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento da outorga de R\$70.000,00 (setenta mil reais) oferecida na proposta comercial para o **lote nº 1** da concorrência pública nº 02/2.011-STT.

Em não o fazendo, no prazo estipulado acima, sua proposta comercial para o lote nº 1 será **desclassificada**, nos precisos termos da letra “b” da cláusula 22.2. do edital.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Especial de Licitação

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## IPREF

### Termo de Retificação

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

R E T I F I C A, o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – IPREF, publicado no Diário Oficial 097/2011 de 29/12/2011 do contratado Ortocity Serviços Médicos S/C Ltda., para fazer constar : **Valor estimativo: R\$ 70.000,00** e não como constou.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2012.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO IPREF**

### Termo de Retificação

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

R E T I F I C A, o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – IPREF, publicado no Diário Oficial 097/2011 de 29/12/2011 do contratado CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda., para fazer constar : **Valor estimativo: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** e não como constou.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2012.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO IPREF**

### Termo de Retificação

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

R E T I F I C A, o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços – IPREF, publicado no Diário Oficial 097/2011 de 29/12/2011 do contratado Instituto de Imunologia e Oncologia S/S Ltda., para fazer constar : **Valor estimativo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e não como constou.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2012.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO IPREF**

### CONSELHO FISCAL DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 08/02/2012

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **08/02/2012, quarta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de dezembro de 2011;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 02 de fevereiro de 2012.

Márcia Calviño

Presidente do Conselho Fiscal

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### CRETOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.536,48(Cento e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água

#### CRETOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.466,30(Onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de cabines e estaleiros primários da autarquia.

#### CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO

PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.680,98(Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de conjuntos moto bombas

#### CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº C/FORN.DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS NAS ÁREAS DOS CENTROS OPERACIONAIS ANGELICA E SÃO JOÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 347.430,24(Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para execução de serviços de recomposição de pavimento asfáltico, lajota(s), paralelepípedo(s), bloco(s) de concreto intertravado(s) e passeio público (operação tapa-valas) neste município, nas áreas dos Centros Operacionais Angélica e São João, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

#### CRETOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004874  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, REDUÇÃO, VÁLVULA DE GAVETA, TÊ DE REDUÇÃO, COLAR DE TOMADA, LUVA DE CORRER, TRIPARTIDA, ANEL DE BORRACHA, CRUZETA, REGISTRO, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.810,55(Dezenove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento

#### CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS

PRÓPRIOS DESTES SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELÉTRIC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.490,63(Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender a NR 10 do Ministério do Trabalho

#### CRETOR: NDEQUIP EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005248  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOFONE ELETRONICO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de água

#### CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
R\$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012 - 06/02/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

#### CRETOR: VN MALAQUIAS MATERIAL ELETRICO ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005925  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMADAS E ADAPTADORES NOVÓ PADRÃO BRASILEIRO, PINO PROLONGADOR MACHO/FEMEA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.065,00(Sete mil, sessenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia

#### CRETOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006055  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DOS PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO DAS VALVULAS NA “ETA CABUÇU”

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.387,50(Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção dos painéis de comando elétrico das valvulas na eta cabuçu

#### CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006055  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DOS PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO DAS VALVULAS NA “ETA CABUÇU”

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.298,00(Dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção dos painéis de comando elétrico das valvulas na estação de tratamento de água da região do cabuçu

#### CRETOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006677  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA, REFRIGERADOR, FORNO MICROONDAS, TV LCD 42" FULL HD INTEGRADO USB HDMI  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.241,00(Seis mil, duzentos e quarenta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no Centro Operacional São João (Refeitório).

#### CRETOR: FRATO FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006845  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXADEIRA E SERRA CIRCULAR 1400 W  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 830,26(Oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia

#### CRETOR: BIO WORLD SISTEMAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006979  
OBJETO: SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E REVISÃO GERAL NO RELOGIO ORION

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.110,00(Dois mil, cento e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária face a problemas gerados pela descarga atmosférica a qual atingiu o Centro Operacional Angélica, danificando o relógio de ponto biométrico utilizado na marcação de ponto dos funcionários

#### CRETOR: LENITA CLARA DEOLIVEIRA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007006  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE COMUM COM FIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.576,40(Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na substituição de equipamentos danificados que não possuem condições de reparo

Guarulhos, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2012

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/12** – Proc 0413/11 – Aquisição de fita veda rosca. - **ABERTURA:** 17/02/12, às 14:00 horas\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 002/12** – Proc 0270/12 - Aquisição de cartuchos de toner, de tintas preta e colorida. **ABERTURA:** 16/02/12, às 09:00h\*.

**PREGÃO PRESENCIAL 003/12** – Proc 0271/12 - Aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha. **ABERTURA:** 17/02/12, às 09:00h\*.

\*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima –

Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

### PORTARIA N° 25.531

de 02 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **Prorrogar**, por (30) trinta dias as portarias, 23.482/2012, 23.486/2012, 23.488/2012, 23.489/2012, 23.491/2012, 23.493/2012, 23.494/2012, 23.496/2012, 23.497/2012, 23.498/2012, 23.499/2012, 23.500/2012, 23.501/2012, 23.503/2012 e 23.504/2012.

Artigo 2º - Exclui-se da prorrogação Luciano Carajescov, Adriano Hasegawa, Mariana Rosa da Silva Ferreira, Flavia Rea Pieroni, Roberson Lacerda Rufino, Roberto Neri da Silva.

### PORTARIA N° 25.532

de 02 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 0751/2012 – SAAE,

**DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 01/02/2012, o servidor **Damásio José Gomes**, Agente de Manutenção Geral III, a qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

### PORTARIA N° 25.533

de 02 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 7.199/2011 – SAAE,

**Torna sem efeito**, na portaria n.º 23.504/2012, a nomeação da Senhora **Flavia Rea Pieroni, Técnico I – Civil**.

### PORTARIA N° 25.534

de 02 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 7.190/2011 – SAAE,

**Torna sem efeito**, na portaria n.º 23.504/2012, a nomeação do Senhor **Roberson Lacerda Rufino, Agente de Manutenção Geral I**.

### PORTARIA N° 25.535

de 02 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 7.190/2011 – SAAE,

**Torna sem efeito**, na portaria n.º 23.504/2012, a nomeação do Senhor **Roberto Neri da Silva, Técnico I – Mecânico**.

### PORTARIA N° 25.536

de 02 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.199/2011- SAAE,

**NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a senhora **Aline Costa Garrido**, classificado em décimo primeiro lugar, para exercer o cargo vago de **Técnico I - Civil**, em caráter efetivo.

### PORTARIA N° 25.537

de 02 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007176/2011- SAAE,

**NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor **Roberto Aparecido Dalava**, classificado em terceiro lugar, para exercer o cargo

vago de Técnico I – Mecânico, em caráter efetivo.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em dois de fevereiro de dois mil e doze.

**Elecsandra Egídio Diogo Soares  
Gerente de Administração de Recursos Humanos**

## PROGUARU

### CONCURSO PÚBLICO 001/2009

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. Artur Pereira Cunha, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de validade do Concurso Público nº. 001/2009, homologado em 12 de fevereiro de 2010, válido até 11 de fevereiro de 2012, por mais 02 (dois) anos a partir da data de validade para o cargo de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, objeto do processo administrativo 038/2009, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 03 de Fevereiro de 2011.

Artur Pereira Cunha  
Diretor Presidente

### CONCURSO PÚBLICO 002/2009

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. Artur Pereira Cunha, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de validade do Concurso Público nº. 002/2009, homologado em 26 de fevereiro de 2010, válido até 25 de fevereiro de 2012, por mais 02 (dois) anos a partir da data de validade para os cargos de **ANALISTA DE SUPORTE E REDES** e **DESENHISTA**, objeto do processo administrativo 360/2009, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 03 de Fevereiro de 2011.

Artur Pereira Cunha  
Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 109/2009

OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.  
VALOR: R\$ 31.158,38 (trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.  
**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**  
PROCESSO: 495/2011

OBJETO: Fornecimento de ferro.  
VALOR: R\$ 3.982,80 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.  
**CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 3.518,30 (três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23-25-26-27/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
PROCESSO: 390/2011

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva da rede de telefonia da Proguaru.  
VALOR: R\$ 829,04 (oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação.

**CREDOR: CLEBER FRASCIONE MANUTENCAO DE MAQUINAS ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
PROCESSO: 141/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.  
VALOR: R\$ 32.856,35 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
PROCESSO: 448/2010

OBJETO: Locação de rolo compactador de pneus lisos.  
VALOR: R\$ 9.739,37 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
PROCESSO: 449/2010

OBJETO: Locação de pá carregadeira de pneus.  
VALOR: R\$ 11.509,34 (onze mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
PROCESSO: 455/2010

OBJETO: Locação de rolo compactador pé de carneiro.  
VALOR: R\$ 20.191,28 (vinte mil, cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR: R\$ 300,10 (trezentos reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: DELLA VIA PNEUS LTDA**  
PROCESSO: 349/2011

OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e ônibus da frota.  
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

**CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME**  
PROCESSO: 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.  
VALOR: R\$ 8.177,49 (oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.104,34 (dois mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 323/2011

OBJETO: Fornecimento de CA 50 e CA 60.  
VALOR: R\$ 3.768,30 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
PROCESSO: 043/2011

OBJETO: Construção EPG São Domingos.  
VALOR: R\$ 42.044,38 (quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.

**CREDOR: GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.  
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-14-24-25/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 497/2010

OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto armado.  
VALOR: R\$ 1.355,00 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 530/2010

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.  
VALOR: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.  
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 383/2011

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materias hidráulicos.  
VALOR: R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção nas instalações destes materiais, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 470/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 61,00 (sessenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.

**CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 344/2011

OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2011 - 6/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a seguros.  
VALOR: R\$ 1.472,54 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 369/2011

OBJETO: Conofecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos  
VALOR: R\$ 678,16 (seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

**CREDOR: KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$ 1.012,65 (um mil e doze reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.**  
PROCESSO: 391/2011

OBJETO: Ata de Registro e Ppreços para aquisição de tijolo de barro comum.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 232/2010

OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.  
VALOR: R\$ 32.773,49 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

**CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS**

### LTDA. - EPP

PROCESSO: 537/2010  
OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.  
VALOR: R\$ 34.394,07 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

**CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**  
PROCESSO: 508/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.

**CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 127/2010

OBJETO: Aquisição de RR2C.  
VALOR: R\$ 23.391,49 (vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME**  
PROCESSO: 156/2011

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.  
VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das lajotas.

**CREDOR: PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, ARTIGOS**  
PROCESSO: 476/2010

OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização.  
VALOR: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança necessários para a atividades da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.**  
PROCESSO: 409/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$ 42.504,39 (quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

**CREDOR: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME**  
PROCESSO: 282/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da cobertura metálica do restaurante popular.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da execução desta obra pública que é considerada de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
PROCESSO: 292/2011

OBJETO: Recondicionamento de cilindros.  
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1 - 1/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.

**CREDOR: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**  
PROCESSO: 182/2011

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 45.690,15 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.

**CREDOR: TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU**  
PROCESSO: 362/2011

OBJETO: Aquisição de pneus.

VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus, prejudicando a manutenção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TIM CELULAR S/A**

PROCESSO: 518/2009

OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.

VALOR: R\$ 363,21 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do serviço de internet banda larga.

CREDOR: **TRANSNILL TRANSPORTES LTDA ME**

PROCESSO: 263/2011

OBJETO: Prestação de serviço com 03 motociclistas com respectivas motocicletas inclusas.

VALOR: R\$ 4.381,87 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **VIVO S/A**

PROCESSO: 101/2011

OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens.

VALOR: R\$ 205,07 (duzentos e cinco reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.

CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**

PROCESSO: 043/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 173/2011

OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.

VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

**Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda** nos lotes 1, 2 e 4 e a favor da empresa **Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda** nos lotes 3 e 5.

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 550/2011**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 001/2012**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de drenagem (entre as ruas Paranaguá, Rua Antonina e Rua Ponta Grossa – Internamente às quadras completadas pela Rua Lajedão e Rua Pirinópolis) e Muros de Arrimo na Rua Antonina (entre Rua Lajedão e Rua Pirinópolis, todas localizadas no loteamento Cidade Soberana / Bairro São João, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Construtora Cunha Leite Ltda. e 2º lugar: Potenza Engenharia e Construção Ltda.** O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

#### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 540/2010, Contrato nº 006/2011**, fica a empresa **Somalimp Com de Produtos de Higiene e Limp Ltda.**, penalizada com **MULTA de R\$ 3.810,00** (três mil oitocentos e dez reais) por inexecução parcial calculada sobre o saldo remanescente do contrato, prevista no item 7.4.3. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 539/2010, Contrato nº 004/2011**, fica a empresa **Somalimp Com de Produtos de Higiene e Limp Ltda.**, penalizada com **MULTA de R\$ 1.587,49** (hum mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) por inexecução parcial calculada sobre o saldo remanescente do contrato, prevista no item 7.4.3. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Processo Administrativo nº 314/2010 - Termo Aditivo nº 002** ao contrato nº 064/2010 – **Contratada:** Antenor Verona e Cia Ltda. EPP. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos elevados. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução do serviço, em 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I da lei 8.666/93. **Assinado em:** 20/01/2012.

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Ordem de Compra nº 144/2012 – Contratada:** Engestrass Engenharia e Fundações Ltda.-. **Objeto:** Execução de estaqueamento em estacas e taxa de mobilização de equipamentos para execução de estaca. **Requisição nº 03029/2011. Valor:** R\$ 16.950,00. **Data:** 30/01/2012.

#### TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:

**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, II, da Lei 8.666/93, em virtude ao grande período de chuvas. **Empresa:** Construtora Ubiratan Ltda. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Processo Administrativo nº 106/2009. Data do Ratifico:** 27/01/2012.

Guarulhos, 02 de fevereiro de 2012.

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**

Presidente da Comissão de Licitações

## CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Eduardo Soltur, torna público os gabaritos das provas realizadas no dia 29/01/2012 do concurso público referente aos editais n°s 01/2011 e 02/2011.

#### GABARITO OFICIAL – CONCURSO PÚBLICO 01/2011 29/01/2012

#### ADMINISTRADOR DE REDE (CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ANALISTA DE SISTEMAS/TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO E DADOS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	A	A	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	B	D	B	D	D	B	B	D	A	A	C	A	D	B	D	C	A

#### AGENTE DE SERVIÇOS VI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	A	A	C	D	B	C	D	B	A	B	B	C	A	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	B	A	D	D	A	C	D	B	C	B	A	D	A	B	C	A	D

#### AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	D	A	B	A	D	B	C	B	A	C	A	A	B	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	D	D	B	A	A	C	A	B	D	A	C	A	C	C	A	B

#### AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR (MÉDICO/ENGENHEIRO SANITARISTA/BIÓLOGO/DENTISTA/BIOMÉDICO)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	A	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	D	A	B	C	D	C	D	A	B	A	C	D	D	B	D	C	A

#### ASSISTENTE CONTÁBIL VI (CONTADOR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	C	C	B	D	C	B	A	B	C	A	D	B	D	B	D	C	A

#### ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	B	B	A	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	C	A	B	C	A	B	C	C	D	C	D	D	B	D	C	A

#### CHEFE DE SERVIÇO DO SETOR DE CONTABILIDADE (CONTADOR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	D	D	A	B	A	D	B	C	B	A	C	A	B	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	C	D	C	A	C	B	A	D	B	D	C	A	C	C	A	B

#### CHEFE DE SERVIÇO DO SETOR DE TESOUREARIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	C	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	B	C	D	B	A	B	C	C	D	C	D	D	B	D	C	A

#### JORNALISTA APRESENTADOR DE RÁDIO/TV

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	D	A	B	B	A	C	A	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	C	A	D	B	C	C	A	C	D	C	C	D	B	D	C	A

#### OFICIAL ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	B	B	A	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33							

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Operacional Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Operacional Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Operacional Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Operacional São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Operacional Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Operacional Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
<b>Gerência de Operações Centro</b> - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
<b>Zona Azul</b> - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
<b>Defesa Civil</b> Rua Orfândia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
<b>Região de Saúde I - Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	0800-7722986
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
<b>Regional da GCM em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137